

RELATÓRIO  
& CONTAS  
**2023**



# ÍNDICE

<b>1</b>	<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>A EMPRESA - DESTAQUES</b>	<b>06</b>
	PERFIL DA EMPRESA	07
	ACIONISTAS	09
	SUMÁRIO EXECUTIVO	09
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>12</b>
	ORGANOGRAMA	13
<b>4</b>	<b>ENVOLVENTE</b>	<b>15</b>
	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	16
	ENQUADRAMENTO DO SETOR	18
	ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO	23
<b>5</b>	<b>GOVERNO SOCIETÁRIO</b>	<b>26</b>
<b>6</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>34</b>
<b>7</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO</b>	<b>52</b>
<b>8</b>	<b>PERSPETIVAS PARA 2024</b>	<b>57</b>
<b>9</b>	<b>FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO</b>	<b>59</b>
<b>10</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>61</b>
<b>11</b>	<b>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b>	<b>63</b>
<b>12</b>	<b>ANEXO AO RELATÓRIO</b>	<b>65</b>
<b>13</b>	<b>CONTAS INDIVIDUAIS</b>	<b>67</b>
<b>14</b>	<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS</b>	<b>105</b>
<b>15</b>	<b>RELATÓRIO FISCAL ÚNICO</b>	<b>109</b>

# 01

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

# 01

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### CRESCER COM SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E INOVAÇÃO



Cresceu a atividade, aumentou a quantidade de resíduos recolhidos para reciclar, aumentou o número de colaboradores - a atividade da empresa desenvolveu-se, superou desafios e investiu na sua região.

Se por um lado o ano de 2023 foi um ano em que o desenvolvimento, cuidadoso e sustentável, aconteceu na empresa, por outro lado também foi o ano em que o PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos - foi aprovado e o ano em que o PAPERSU (plano de ação do PERSU) da Resulima e dos municípios foram elaborados e entregues para aprovação pelo concedente, aprovação essa que se aguardará em 2024. Foi igualmente elaborado e submetido ao Concedente o Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Apesar destes desenvolvimentos, as reformas do setor teimam em não acompanhar esta energia, e, nomeadamente no caso do SIGRE, cujas medidas ainda não viram a luz do dia. Desta forma mantêm-se valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas em valores comprovadamente insuficientes para cobrir os gastos das empresas, e que por isso se afastam cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o início do ano de 2023 foi marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021. As novas tarifas aprovadas trouxeram consigo a necessidade urgente de repensar o financiamento do setor e a justa contribuição de todos os agentes envolvidos, em particular do SIGRE, sistema que está totalmente desajustado à realidade do país.

Sobre o plano de investimentos, 2023 ficou marcado pela continuação, a bom ritmo, da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 8,5 milhões, dos quais 7,7 milhões já se encontram executados. Em relação ao investimento realizado em 2023, no montante global de 6,3 milhões de euros, destacam-se a conclusão da instalação dos motogeradores em Vila Fria e a implementação do projeto Ecolugares através da colocação de 100 conjuntos compostos por 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para papel/cartão, 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para plástico/metal e 2 contentores de 3 m<sup>3</sup>. O ano de 2023 também foi o ano em que o Grupo EGF viu reforçada a sua parceria com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com o qual a Resulima contratou no início do ano o valor de 6 milhões de euros, para investimento a realizar entre 2024 e 2025.

Numa vertente mais operacional, há a registar uma constância na quantidade total de resíduos recebida face ao período homólogo (+0,2%), sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a Resulima continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 1,9% face a 2022, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

E é na sequência desta informação operacional que reafirmamos o compromisso para com a segurança dos trabalhadores e da comunidade - a Resulima mantém o foco e o compromisso para com a segurança de todos, sendo este um valor inegociável e base de partida para qualquer ação.

Na Resulima, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2023, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, com um aumento crescente de utilização e que em 2023 já assegurou o atendimento de 3 218 contactos. Destaca-se ainda a campanha toneladas de ajuda, desenvolvida com 16 associações da nossa área geográfica e que permitiu valorizar cerca de 381 toneladas de resíduos. A sensibilização afeta aos ecolugares, nos meios de comunicação social local e a distribuição de ecobags, permitiu a recolha de 173 toneladas de resíduos.

Refira-se que em 2023 a Resulima viu renovada a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

**Miguel Lisboa**

**Presidente do Conselho de Administração**

# 02

## A EMPRESA / DESTAQUES

# 02

## A EMPRESA / DESTAQUES

### Perfil da Empresa

Constituída em 1996, pelo Decreto-Lei 114/96, de 5 de agosto, a Resulima é concessionária da gestão e exploração do sistema multimunicipal de valorização e tratamento de resíduos sólidos do Vale do Lima e Baixo Cávado.

Em 30 de setembro de 2015 e cumprindo o disposto no Decreto-Lei 101/2014, de 2 de julho, foi assinada a Reconfiguração do Contrato de Concessão, adotando-se as bases da concessão aplicáveis aos sistemas multimunicipais de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos geridos por sociedades com capital maioritariamente privado.

Com um capital social inteiramente subscrito e realizado de 2 500 000 euros, a Resulima tem como acionista maioritário a EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. que detém 51% do Capital Social, estando os restantes 49% repartidos pelos Municípios do Vale do Lima (Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo) e do Baixo Cávado (Barcelos e Esposende).

A Resulima desenvolve a sua atividade numa área geográfica de 1 743 Km<sup>2</sup> e serve uma população média residente na ordem dos 311 mil habitantes, de acordo com os dados do INE.

A Resulima distingue-se pela excelência do serviço prestado com qualidade, competência técnica, inovação e sustentabilidade.

Mais do que valorizar resíduos, a Resulima valoriza a qualidade de vida dos cidadãos da sua área de intervenção geográfica, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. Integrada no grupo EGF, dispõe de recursos com potencialidades a explorar, num futuro que estamos a construir e permitirá garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

Com a Resulima é possível garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor.

# Missão, Visão E Valores

## Missão

Tratar e valorizar os resíduos urbanos em cumprimento com os Objetivos de Serviço Público, posicionando a empresa como uma referência a nível ambiental e social impulsionada por processos inovadores, criando valor acionista.

## Visão e posicionamento estratégico

Ser uma empresa de referência no setor dos resíduos, valorizando a qualidade do serviço que presta, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, através de processos eficazes e inovadores, contribuindo desta forma para a estratégia regional e nacional do setor e consequentemente garantindo a satisfação dos colaboradores, clientes, acionistas e munícipes.

## Valores

A Resulima tem como Valores Centrais:

- **Ambição**  
Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Integridade**  
Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Inovação**  
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Coesão**  
Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**  
Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.
- **Transparência**  
No relacionamento com todas as partes envolvidas.

A Resulima, consciente da sua Missão e de como esta influi na qualidade de vida das populações, considera fundamental integrar as vertentes da gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde, na sua atividade, comprometendo-se, para esse efeito, a:

- Assegurar a sustentabilidade económica e ambiental da Resulima, concretizando os investimentos necessários e melhorando progressivamente o desempenho da organização, promovendo a economia circular;
- Criar valor para os Acionistas indo ao encontro das suas expectativas, garantindo a qualidade do serviço que presta;
- Satisfazer as necessidades e expectativas dos seus clientes e de todas as partes interessadas, melhorando continuamente a qualidade dos serviços e produtos, de forma a assegurar a sua confiança e fidelização;
- Cumprir com os seus Objetivos de Serviço Público e com todas as obrigações de conformidade aplicáveis;
- Proteger o ambiente, controlar e minimizar os impactes ambientais, associados à atividade da empresa nomeadamente através da utilização eficiente dos recursos naturais e da prevenção da poluição;
- Promover a consulta e participação dos colaboradores na melhoria das suas atividades, proporcionando-lhes adequadas condições de trabalho, estimulando a sua motivação e promovendo a formação e melhoria das suas competências contribuindo desta forma para uma melhor prestação de serviço;

- Promover a segurança e saúde dos colaboradores e a prevenção de riscos e doenças profissionais, disponibilizando o investimento adequado para assegurar as condições de segurança e saúde dos equipamentos e locais de trabalho;
- Participar ativamente na consciencialização e sensibilização ambiental, assegurando uma maior e mais informada participação da população abrangida;
- Melhorar continuamente a eficácia do seu Sistema de Gestão Integrado e consequentemente no desempenho da sua atividade, contribuindo ativamente para a modernização dos serviços prestados.

O conceito de sustentabilidade é para a Resulima o conceito que sustenta, numa perspetiva de excelência organizacional, princípios económicos, sociais e ambientais que uma empresa deve seguir.

A integração dos princípios da sustentabilidade tem como consequência assumir a responsabilidade de proteger o ambiente, garantir o melhor desempenho económico e assegurar a defesa social dos colaboradores e da comunidade.

São várias as iniciativas desenvolvidas pela Resulima que dão estrutura a esta missão, num caminho que nos orgulha e motiva a melhorar todos os dias.

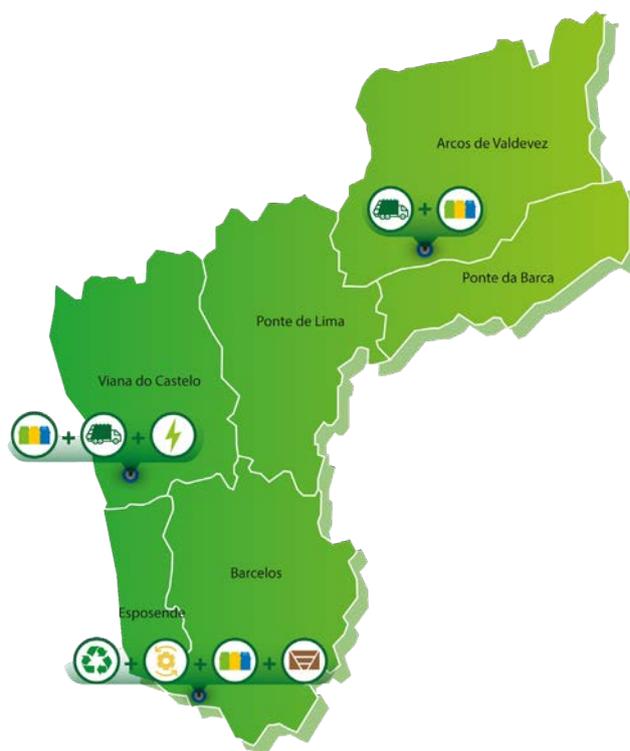
## Acionistas

O capital social inteiramente subscrito e realizado de 2 500 000 euros, apresenta a seguinte distribuição:



A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade.

## Sumário Executivo



### LEGENDA:



## Principais acontecimentos do exercício

O ano de 2023, foi bastante exigente para a Resulima devido ao crescimento operacional e ao elevado esforço na execução do plano de investimentos.

De uma forma resumida merecem especial relevo, os acontecimentos seguintes:

- A criação da Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário de Paradela, que reuniu pela primeira vez a 15 de dezembro de 2022, sob coordenação da CCDR-Norte;
- Criação de 100 ecolugares para recolha seletiva, compostos por 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para papel/cartão, 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para plástico/metál e 2 contentores de 3 m<sup>3</sup> para o vidro;
- O desempenho ambiental da empresa, que se pode considerar francamente positivo, demonstrado pelos resultados das ações de monitorização levadas a cabo ao longo do ano;
- Foi dada continuidade à receção de resíduos orgânicos no tratamento biológico de Paradela, pelos Municípios de Esposende e de Viana de Castelo, e início pelo Município de Barcelos;
- O tratamento e valorização de 84 mil toneladas na nova Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico que representa um acréscimo de 32% face ao período homólogo;
- Com vista ao encerramento do Aterro Sanitário de Vila Fria foi dada continuidade aos trabalhos iniciados em 2022;
- A venda de cerca de 9,7 GWh de eletricidade à rede elétrica nacional, resultante da valorização energética do biogás captado no aterro sanitário, nos dois motogeradores da CVE;
- O encaminhamento de 18 626 toneladas de resíduos - embalagens, REEE, Pilhas e Acumuladores Usados, Óleos Alimentares Usados e outros - para valorização e reciclagem;
- Foi obtida a certificação do composto produzido no Tratamento Biológico, com a marca Nutrilima;
- Manutenção de um forte nível de investimento, através da concretização do ambicioso Plano de Investimentos aprovado, de forma a adequar a capacidade da empresa tornando-a preparada para atingir as metas do PERSU 2020. Com efeito, a 31 de dezembro de 2023, o investimento realizado no ano ascendeu a 6,3 milhões de euros, sendo que a taxa de adjudicação foi de 82% do total previsto realizar no período 2022-2024;
- Submissão do Plano de Ação do PERSU 2030 - PAPERSU, às entidades competentes (Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) na sequência da aprovação do PERSU 2030 com a identificação de todos os investimentos necessários realizar para cumprimento das metas definidas;
- A manutenção da modalidade de serviços internos, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, considerando ser essencial um envolvimento mais próximo na atividade, de forma a estabelecer uma cultura de “acidentes zero”;
- Na Resulima, dedicamo-nos continuamente à incorporação de práticas sustentáveis em todas as nossas operações. Como integrantes do Grupo Mota-Engil, partilhamos uma visão unificada de sustentabilidade, visando impactar positivamente os nossos stakeholders diretos, mas também contribuir para um futuro sustentável à escala global. Para uma análise mais detalhada e completa sobre o nosso compromisso e desempenho em sustentabilidade, recomendamos a consulta do Relatório e Contas Consolidado do Grupo Mota-Engil. Este documento apresenta a informação de sustentabilidade consolidada e centraliza dados adicionais que abrangem as práticas sustentáveis implementadas nas empresas do Grupo.

## Indicadores Económicos e Financeiros

Indicadores Económicos e Financeiros	Unid	2023	2022	2021
Investimento	m€	6 330	1 792	8 247
BAR	m€	18 896	14 153	13 829
Ativo Líquido	m€	50 465	48 768	44 631
Volume de Negócios	m€	12 495	10 718	5 931
EBITDA	m€	2 016	1 722	568
EBIT	m€	730	429	53
Resultados Financeiros	m€	-680	-171	-127
Resultado Líquido	m€	2	209	61
Endividamento Líquido	m€	10 652	4 243	1 645
Endividamento Líquido / EBITDA	%	528%	246%	290%
Endividamento Líquido / BAR	%	56%	30%	12%

O valor do EBITDA não inclui imparidades

Indicadores Técnicos de Actividades	Unid	2023	2022	2021
Municípios servidos	n.º	6	6	6
População servida	hab	311 467	310 588	307 479
RU Indiferenciados Municipais	ton	122 638	122 808	123 277
RU Indiferenciados Grandes Produtores	ton	268	293	406
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial	ton	22 733	22 303	21 028
Venda de Recicláveis - fração embalagem	ton	15 535	13 308	13 232
Venda de Recicláveis - fração não embalagem	ton	3 091	2 527	2 627
Venda de Energia	MWh	9 717	11 402	12 333

# 03

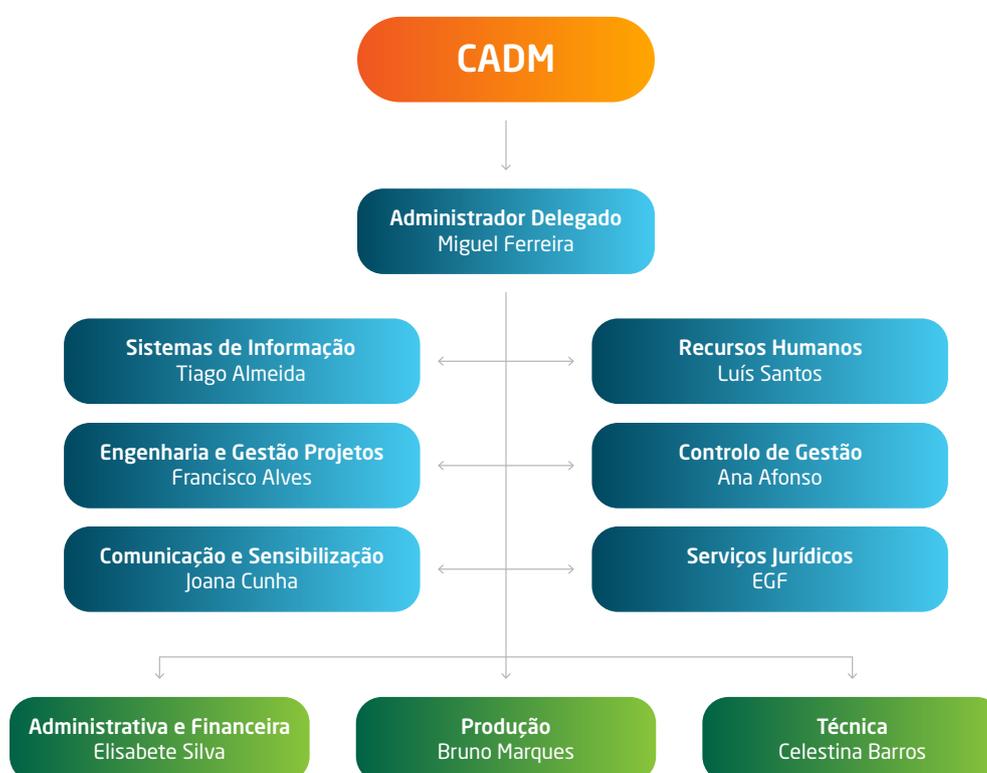
## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

# 3

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### Organograma

A 31/12/2023, com 202 colaboradores, a estrutura da Resulima está organizada conforme a seguir se detalha.



#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por cinco Administradores, sendo um Presidente e os restantes Vogais.

#### Fiscal Único

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um Fiscal Único.

#### Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia-Geral.

## **Administrador Delegado**

Efetuar a gestão corrente da sociedade;

Praticar os atos de administração da Sociedade necessários à implementação da estratégia e dos planos de atividade aprovados pelo Conselho de Administração;

Coordenar os responsáveis das direções da Sociedade, assessores e outras estruturas que estejam organizacionalmente sobre a sua dependência funcional;

Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, de acordo com o respetivo mandato;

Representar a Sociedade perante terceiros em atos de natureza informativa, promocional e social.

## **Área Administrativa e Financeira**

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, contabilística, administrativa e fiscal sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas, quer do ponto de vista estatutário quer do ponto de vista regulatório;

Assegurar o apoio à Administração em matéria de gestão económica e financeira;

Gerir os aprovisionamentos e stocks;

## **Área Recursos Humanos**

Gerir os Recursos Humanos da empresa e apoiar a Administração na definição e controle das políticas a implementar nesta área, assegurando um sistema de gestão de recursos humanos que valorize o potencial humano e que garanta o desenvolvimento dos recursos necessários ao funcionamento da organização.

## **Área de Produção**

Assegurar a operação das infraestruturas e equipamentos sob a sua responsabilidade, zelando pelo seu bom estado e funcionamento, com a máxima eficiência dos recursos disponíveis;

Seguir as boas normas e procedimentos na deposição de resíduos, sua valorização e tratamento cumprindo a legislação nacional e comunitária quando aplicável;

Otimizar os processos produtivos, enfatizando a recolha seletiva e triagem e a valorização energética do biogás.

## **Área Controlo de Gestão**

Assegurar que as operações da empresa que afetem ou sejam suscetíveis de afetar a situação económica e patrimonial, numa perspetiva orçamental, sejam devidamente evidenciadas, registadas e otimizadas, quer do ponto de vista estatutário quer do ponto de vista regulatório;

Assegurar o apoio à Administração em matéria de gestão orçamental;

## **Área Técnica**

Garantir o tratamento dos dados técnicos e o reporte fidedigno dos mesmos às entidades institucionais e aos acionistas e clientes;

Garantir que as infraestruturas da Resulima funcionam devidamente licenciadas e em cumprimento de todos os requisitos legais ambientais e de segurança;

Garantir a implementação de medidas de segurança efetivas e a melhoria do desempenho de SST na sua globalidade;

Desenvolver projetos que garantam a prestação de um serviço com qualidade;

Planear, implementar e garantir o Sistema de Gestão Integrado de acordo com os requisitos normativos que a organização se propõe atingir.

## **Comunicação e Sensibilização**

Assegurar a comunicação e imagem externa e interna da empresa, no cumprimento de orientações da Administração e de acordo com os objetivos definidos.

## **Sistemas de informação**

Conceber, implementar e manter os sistemas de informação e de comunicações por forma a assegurar o seu adequado funcionamento, segurança da informação e evolução tecnológica.

# 04

## ENVOLVENTE

# 4

## ENVOLVENTE

### Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2023 ficou marcado pelos desafios ligados à inflação, que se manteve alta. O crescimento económico foi moderado, com os principais bancos centrais a nível global a subirem as taxas de juro de referência, tornando a política monetária mais restritiva. Foi um ano desafiador para as famílias que foram confrontadas com preços e juros mais altos, mas que beneficiaram da resiliência do emprego a nível global. Em termos geopolíticos, a guerra na Ucrânia continuou ao longo de 2023, sem perspectivas de resolução. Em inícios de outubro, surgiu um novo conflito militar de larga escala, desta vez no Médio Oriente, após o Hamas ter efetuado um inesperado ataque em Israel.

O crescimento abrandou em muitas economias avançadas, em especial na Europa, onde o endividamento é relativamente elevado e o impacto do aumento dos custos da energia tem sido particularmente forte. No entanto, o consumo dos agregados familiares manteve-se melhor do que o esperado nas economias avançadas e continuou a expandir-se de forma constante na maioria das principais economias dos mercados emergentes. Embora as taxas de desemprego tenham permanecido baixas, começaram a surgir sinais de abrandamento do mercado laboral em diversas economias, incluindo um abrandamento do crescimento do emprego, menos vagas e, em alguns casos, uma ligeira subida das taxas de desemprego. O crescimento dos salários nominais começou a abrandar em muitas economias, mas o crescimento dos custos unitários do trabalho continuou a ser elevado devido ao fraco crescimento da produtividade.

A inflação recuou em quase todas as economias, em grande medida devido a efeitos de base e evolução dos preços da energia, aliviando as pressões sobre os rendimentos das famílias, contudo, a inflação subjacente permaneceu relativamente elevada. A inflação dos serviços continuou a ser mais rígida do que a inflação dos bens, uma vez que os salários são geralmente o principal custo de produção nos serviços e porque persistiu uma preferência de consumo de serviços face a bens. A inflação relacionada com a expansão de margens fez-se sentir de forma mais perene nos bens não transacionáveis e serviços em geral. As condições financeiras apresentaram-se cada vez mais restritivas, com as taxas de juro reais a subirem nas principais economias avançadas ao longo do ano. O Japão fugiu a esta regra, tendo sido a única grande economia cujo banco central não chegou a restringir a sua política monetária, atuando apenas no controlo da curva de rendimentos.

A economia mundial expandiu-se a uma taxa anualizada de 3,1 % no 1º semestre de 2023, face a um registo de 2,8% no 2º semestre de 2022. De acordo com as mais recentes estimativas da OCDE, o crescimento do PIB mundial terá sido de 2,9% em 2023, abrandando ligeiramente face aos 3,3% do ano anterior.

### Zona Euro

Na Zona Euro, ao longo do ano de 2023, as repercussões económicas da invasão russa na Ucrânia foram-se atenuando. Mesmo assim, o produto estagnou no 2º trimestre e contraiu ligeiramente no 3º, gerando preocupações sobre se a economia iria entrar numa recessão técnica no 4º trimestre, enquanto os indicadores da indústria e serviços apontavam para uma contração da atividade económica. A incerteza aumentou ainda

mais com o agravamento da situação geopolítica no Médio Oriente. Os indicadores de sentimento e confiança deterioraram-se, a produção industrial continuou a diminuir e a produção nos serviços enfraqueceu. Apesar da inflação subjacente ter vindo a recuar ao longo do ano, acabou por permanecer elevada, com a inflação nos serviços e os salários a constituírem um problema para o BCE. Os empréstimos bancários às empresas e às famílias continuaram a desacelerar, num contexto de taxas de juro mais altas, menor procura de empréstimos e critérios de concessão de crédito mais restritivos. Mas, ao mesmo tempo, o mercado de trabalho manteve-se robusto, com a taxa de oferta de emprego apenas ligeiramente abaixo do seu pico recente. A escassez de mão de obra refletiu-se num crescimento salarial acima da média em muitos países. As empresas europeias mostraram-se relativamente resilientes durante a crise energética, em parte devido à forte redução da procura por energia.

Durante o ano, observaram-se subidas nas taxas de juro de referência por parte do BCE, que elevaram a taxa de depósito para 4% e a taxa das operações principais de refinanciamento para 4,5%, ambas em máximos históricos, com a justificação de que a inflação estava “demasiado elevada durante demasiado tempo”. No final do ano, esperava-se que o BCE viesse a manter as taxas de juro de referência inalteradas ao longo do 1º trimestre de 2024, enquanto perdurassem os efeitos da política monetária restritiva implementada ao longo de 2023, com os primeiros cortes nas taxas de juro a ocorrer sobretudo na 2ª metade do ano.

Na Zona Euro, a economia cresceu 0,5% em 2023 indicando as mais recentes previsões da OCDE uma recuperação do PIB para 0,9% em 2024. A inflação média de 2023 fixou-se nos 5,5% em 2023, sendo previsto pela OCDE que se situe nos 2,9% em 2024. Esta organização prevê também que, em 2024, o consumo privado venha a ser apoiado por um mercado laboral apertado e pelo aumento dos rendimentos reais, à medida que a inflação recue. Ao mesmo tempo, os custos mais elevados de financiamento e a incerteza deverão afetar o investimento privado.

## Portugal

O crescimento da economia portuguesa abrandou em 2023 para 2,3%, apontando as previsões do Banco de Portugal para uma deterioração em 2024, enquanto que a inflação média harmonizada foi de 5,3% e se prevê que seja 2,9% em 2024.

A evolução do crescimento económico ao longo de 2023 em Portugal foi caracterizada por uma estagnação da economia nos 2º e 3º trimestres e por um crescimento ligeiramente mais forte no 4º trimestre, tendo sido condicionada pelos efeitos da inflação, das condições financeiras mais restritivas e do fraco crescimento dos principais parceiros comerciais de Portugal. Em sentido inverso, a forte recuperação do sector do turismo e o aumento das despesas relacionadas com o PRR apoiaram a atividade. No entanto, a produção industrial abrandou e as exportações de bens desaceleraram significativamente. A inflação e o aumento das prestações bancárias reduziram a capacidade de consumo das famílias e de investimento. A subida de taxas de juro teve um impacto negativo mais rápido e mais visível no setor industrial, mas a resiliência registada no setor dos serviços acabou por justificar a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento que se veio a verificar no emprego, com a taxa de desemprego a fixar-se nos 6,6% em novembro.

O ano também ficou marcado por instabilidade política com a demissão do Primeiro-Ministro, no dia 7 de novembro, e a decisão do Presidente da República pela dissolução do Parlamento e pela marcação de eleições legislativas antecipadas em 10 de março de 2024.

O Banco de Portugal estima que o excedente orçamental de 2023 possa ter atingido 1,1% do PIB, acima dos 0,8% previstos no Orçamento do Estado. Apesar deste cenário de base positivo, o cenário macroeconómico menos favorável deverá colocar o saldo orçamental para 2024 em 0,1%, segundo o Banco de Portugal, valor próximo aos 0,2% considerados no OE2024. Em 2023, a melhoria do saldo orçamental decorreu do desaparecimento de várias medidas relacionadas com a pandemia e, em menor medida, do contributo positivo cíclico, mas com a inflação e consequente

evolução do PIB nominal a ter também um papel importante. Quanto ao rácio da dívida pública, terá atingido 98,7% do PIB no final de 2023, o valor do rácio de dívida mais baixo desde 2009.

## Enquadramento do Sector

### 1 - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

O ano de 2023 ficou marcado pela publicação do PERSU 2030 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março.

O PERSU 2030 determinou o prazo de 8 meses para a entrega do Plano de Ação das empresas EGF e demais Sistemas e Municípios, adiante denominado PAPERSU, prazo esse que posteriormente veio a ser revisto pelo Sr. Secretário de Estado e fixado em 31 de dezembro de 2023.

Assim, todas as empresas EGF apresentaram no decurso da última semana do ano de 2023 o seu Plano de Ação 2030, composto pelos seguintes elementos: Memória Descritiva, Ficheiro Excel Dados APA, Estudo da Região (realizado pela 3 Drivers), Estudo da Fração resto em Portugal (elaborado pela Ramboll) e Relatório da participação do público.

Dando cumprimento ao artigo 18º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, cada empresa apresentou o seu Plano de Ação 2030, com as medidas e os valores de investimento associados às mesmas para cumprimento do PERSU 2030. Cada PAPERSU foi formalmente apresentado ao Conselho Consultivo da respetiva empresa na semana de 18 de dezembro.

Presentemente, é aguardada a aprovação do PAPERSU ao longo do ano de 2024 para posterior apresentação ao Concedente, nos 45 dias seguintes, do Plano de investimentos alinhado com o PAPERSU, seguindo-se o processo regulatório de acordo com a decisão que venha a ser tomada pelo Concedente em matéria de calendário aplicável aos Sistemas da EGF.

### 2 - Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022)

Em fevereiro de 2023, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o *benchmarking* do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2022) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2022, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este Relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente.

### 3- Planos de Investimentos

No decurso de um calendário regular, as empresas EGF deveriam apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2024. No entanto, por decisão do Concedente, foi conciliado o calendário regulatório com o de aprovação do PAPERSU, devendo o Plano de Investimentos ser submetido ao Concedente nos 45 dias posteriores à aprovação do PAPERSU.

#### 4 - TGR

Aguarda-se a publicação da alteração do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Regime Geral da Gestão de Resíduos) que de acordo com o diploma colocado sob consulta pública, vem propor o seguinte regime da TGR:

- Manter os valores de TGR em vigor até 2025, sendo que a partir de 1 janeiro de 2026, será alterada a fórmula de cálculo da TGR;
- Revogar o agravamento da TGR previsto no ponto 4 do artigo 111.º;
- Revogar o agravamento da TGR de aterro e de incineração prevista nos pontos 7 e 8 do artigo 111.º. quanto às quantidades de biorresíduos recolhidos e separados na origem por parte dos Municípios. O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência a 2023.

#### 5 - Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a Resulima tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do PO SEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a Resulima apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), 3 candidaturas ao abrigo do AVISO POSEUR-11-2021-21, a saber:

POSEUR-03-1911-FC-000025 - Incremento e otimização da recolha seletiva da Resulima

POSEUR-03-1911-FC-000056 - Unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB) de Paradela - concluída

POSEUR-03-1911-FC-000057 - Central de triagem automatizada da UCPT de Paradela - concluída

A candidatura da Recolha Seletiva encontra-se globalmente executada tendo o último pedido de pagamento sido submetido já no início de 2024 ao POSEUR.

Importa referir que **15.06.2023 foi publicado o despacho que procedeu à extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)**, sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

#### 6 - Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2023, foi publicado em Diário da República a 7 de junho, o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta da Resulima, cujo processo foi coordenado pela ERSAR.

## 7 - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas até 30 de junho de 2024, mediante a publicação do Despacho conjunto da **Economia e Mar e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Secretários de Estado do Turismo, Comércio e Serviços e do Ambiente** n.º 13288-D/2023, de 29 de dezembro de 2023.

**Pelo Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023, foram atualizados os valores das contrapartidas financeiras devidos pela recolha seletiva de resíduos de embalagem e respetiva triagem a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) aos sistemas de gestão de resíduos urbanos (SGRU), a aplicar de 1 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com base no índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) relativo aos últimos 12 meses de cada ano publicado no sítio do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2017 a 2022.**

O Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, veio prorrogar os referidos valores até **30 de junho de 2024**.

Importa referir em matéria da revisão dos valores de contrapartida, o ano de 2023 foi marcado por duas consultas prosseguidas pela APA ao modelo de cálculo dos valores de contrapartida a vigora em 2024 após o estudo da Ambirumo. No passado dia 17 de novembro de 2023, a APA comunicou um novo projeto de decisão solicitando, nessa medida, um novo momento de pronúncia às empresas do Grupo EGF, e que já tinha ocorrido em setembro de 2023.

Tendo em consideração que a definição de valores de contrapartidas financeiras à luz do novo modelo de cálculo está dependente da publicação e entrada em vigor do decreto-lei que procede à 10.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro (UNILEX), o qual prevê as novas regras para a aprovação do modelo de cálculo dos valores das contrapartidas financeiras, aguarda-se a publicação da alteração ao UNILEX, já aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 29 de novembro de 2023, para que os novos valores de contrapartida sejam publicados.

Em 18.01.2023 a APA publicou as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%. Em dezembro de 2023 a APA publicou a versão 2.2 do referido documento, onde prorroga para 1 de janeiro de 2025, a entrada em vigor de dois novos materiais, nomeadamente, o PET termoformado transparente e o PP rígido, dado que entendeu a necessidade de adaptação dos SGRUs, devido a constrangimentos ao nível de equipamentos, recursos humanos e de espaço das instalações.

## 8 - Legislação do setor publicada em 2023

Durante 2023 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

### Janeiro

**03.01.2023** - Lei n.º 24-D/2023 - Orçamento do Estado para 2023.

**18.01.2023** - APA publica as Especificações técnicas dos resíduos de embalagens provenientes da recolha seletiva e da recolha indiferenciada.

**25.01.2023** - Decreto-Lei n.º 5/2023 - Estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027.

### Fevereiro

**10.02.2023** - A ERSAR publica o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

**10.02.2023** - Decreto-Lei n.º 11/202, de 10 de fevereiro - Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

### Março

**24.03.2023** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023 - Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que define a política de gestão de resíduos urbanos até 2030.

**24.03.2023** - Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023 - Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030), que estabelece as orientações estratégicas da política de resíduos e as regras orientadoras de atuação até ao horizonte temporal de 2030. São definidas as prioridades a observar, as metas a atingir e as ações a implementar no sentido de garantir a concretização dos princípios da gestão de resíduos e o cumprimento dos objetivos e metas previstos no Regime Geral de Gestão de Resíduos.

**14.03.2023** - Despacho n.º 3355-A/2023 - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2023.

### Abril

**03.04.2023** - Lei n.º 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

**06.04.2023** - Lei 14/2023 - Revê o dever de informação previsto no regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, alterando o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho.

**21.04.2023** - Regulamento (UE) 2023/839 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de abril de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2018/841 no que diz respeito ao âmbito de aplicação, simplificação das regras de comunicação de informações e de conformidade e determinação das metas dos Estados-Membros para 2030, e o Regulamento (UE) 2018/1999 no que diz respeito à melhoria dos processos de monitorização, comunicação de informações, acompanhamento dos progressos e análise.

### Maio

**17.05.2023** - Recomendação n.º 4/2023 da ERSAR - visa a criação de estímulos à rápida implementação da separação, recolha seletiva na origem e tratamento dos biorresíduos.

### Junho

**29.06.2023** - Portugal submeteu, às Nações Unidas, o segundo Relatório Voluntário Nacional (RVN 2023) relativo aos ODS - Objetivos Desenvolvimento Sustentável.

**30.06.2023** - Decreto-Lei n.º 49-A/2023, de 30 de junho - Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a vigência do regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos e procede à revisão do fator de compensação aplicável aos casos de revisão por fórmula.

**15.06.2023** - Despacho n.º 6501/2023 - Extinção da autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sendo as suas atribuições e competências assumidas pela autoridade de gestão do Programa Temático Ação Climática e Sustentabilidade.

**05.06.2023** - APA divulga o Relatório do Estado do Ambiente 2022.

### Julho

**03.07.2023** - Publicada a primeira versão da revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

**05.07.2023** - Decreto-Lei n.º 53/2023 - Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno.

**07.07.2023** - Recomendação (UE) 2023/1425 da Comissão, de 27 de junho de 2023, relativa à promoção do financiamento com vista à transição para uma economia sustentável.

**07.07.2023** - no âmbito do Simplex Ambiental - APA conclui adaptação da plataforma SiLiAmb.

## Agosto

**11.08.2023** - Lei n.º 42/2023 - Transposição das Diretivas (UE) 2022/211 e (UE) 2022/228, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro, relativas a matéria de proteção de dados pessoais.

**28.08.2023** - Lei n.º 50/2023 - autoriza o Governo a proceder à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo e ordenamento do território. Visa rever, entre outros, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

## Setembro

**22.09.2023** - Despacho n.º 9830/2023, de 22 de setembro de 2023 - Determina os valores de contrapartidas financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

**29.09.2023** - Foi publicado o Plano Anual de Avisos do Portugal 2030, permitindo aos potenciais beneficiários dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) saberem, com a devida antecedência, as datas de abertura de candidaturas aos Programas Operacionais.

## Outubro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro de 2023 - define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

**20.10.2023** - C/2023/00267 - Comunicação da Comissão sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE que estabelece critérios técnicos de avaliação aplicáveis às atividades económicas que contribuem substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação às alterações climáticas e que não prejudicam significativamente o cumprimento de outros objetivos ambientais.

**18.10.2023** - publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2023).

## Novembro

**03.11.2023** - a APA publica o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2022 (RARU 2022).

**16.11.2023** - Regulamento Delegado (UE) 2023/2497 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 da Comissão, ambos de 15 de novembro de 2023, que vêm alterar os limiares de valores de aplicação das regras europeias.

## Dezembro

**29.12.2023** - Lei n.º 82/2023 - Orçamento de Estado para 2024.

**29.12.2023** - Despacho n.º 13288-C/2023, de 29 de dezembro de 2023, **veio prorrogar até 30 de junho de 2023 os valores de contrapartida** financeiras, devidos pela recolha seletiva, que visam cobrir os custos decorrentes das operações de recolha e triagem efetuadas pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

**29.12.2023** - Despacho n.º 13288-D/2023, de **29 de dezembro de 2023, que prorroga até 30 de junho de 2023 as licenças das entidades gestoras do SIGRE.**

## Risco Climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro) Sob o propósito *"Our legacy inspires and commits us to build a better world"* o grupo Mota-Engil, e em particular a EGF e a Resulima, elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026 - revisto e reforçado em agosto de 2023.

Neste contexto, a Resulima prosseguiu em 2023 a estruturação das suas práticas de gestão de risco num contexto de harmonização dos procedimentos correspondentes entre todas as participadas do grupo EGF. Com a consciência de que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e da necessidade de controlar o seu impacto no

negócio, a EGF iniciou em 2023, e concluirá em 2024, o projeto de avaliação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos e, bem assim, de estruturação do Plano de Resiliência do grupo. Neste plano se verterá a estratégia da EGF para responder e mitigar os impactos das alterações climáticas no negócio e o seu reporte em conformidade com as recomendações da TCF (*Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures*).

Ainda em 2023, prosseguiu-se a elaboração do Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1,2 e 3, no quadro das normas do GHG Protocol (*Greenhouse Gas Protocol*), abrangendo todas as empresas do grupo e toda a atividade que estas desenvolvem, cujos resultados integram o reporte de sustentabilidade do grupo Mota-Engil. Em 2024 concluir-se-á a elaboração do plano de ação da EGF para a consecução das metas de redução de emissões de GEE fixadas pelo Grupo Mota-Engil, no qual a Resulima se insere.

O reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

## Enquadramento Regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O **Grupo EGF** é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual

são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;

- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Em dezembro de 2023, a ERSAR convocou o Conselho Tarifário para uma reunião ocorrida no início de janeiro de 2024, no qual foi apresentado o projeto de alteração do Regulamento Tarifário de Tratamento de Resíduos a ser proposto pela ERSAR ao Governo, sobre o qual o Grupo EGF apresentou os seus contributos. A ERSAR propõe a entrada em vigor desde novo regulamento em 2028.

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a EMPRESA, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor da tarifa de 2024 resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem o ajustamento tarifário e recuperação do ajustamento da tarifa transitória referente ao ano de 2022 e a recuperação do saldo regulatório constituído em 2023, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

## Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV - Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos Proveitos Permitidos, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital  
+ Custo de exploração - Receitas adicionais  
- Benefícios de Atividades Complementares  
+ Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do Custo de Capital, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A Base de Ativos Regulados é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da Tarifa, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos =  
Proveitos Tarifários / Quantidades de RU  
indiferenciados a receber estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.  
A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a Resulima foi de 6,43%.

## Reporte Regulatório 2023

Durante o ano de 2023, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em fevereiro de 2023 a Resulima submeteu à ERSAR a pronúncia das CRP 2022-2024 considerando o segundo projeto de decisão emitido pela ERSAR nesse mesmo mês. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, foi emitida pela ERSAR em março de 2023.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2022- Em 2 de maio de 2023, a Resulima entregou ao regulador as CRR do exercício de 2022 as quais incluem um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2022 (também enviado ao Concedente), sobre o qual se aguarda, até à data, o projeto de decisão sobre o mesmo.
- Reporte trimestral decorrente da revisão extraordinária de proveitos permitidos - Em junho, setembro e dezembro de 2023 a Resulima, apresentou à ERSAR o reporting trimestral das contas reguladas no âmbito da monitorização da revisão extraordinária de proveitos permitidos ocorrida no exercício de 2021.
- Relatório de aptidão funcional dos ativos (RAFA) - em dezembro de 2023, a Resulima entregou ao regulador e Concedente o relatório de aptidão funcional dos ativos de acordo com as regras estabelecidas no contrato de concessão e regulamento tarifário.

## Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do

sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

## Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços de gestão de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Conforme detalhado no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em dezembro de 2023, a Resulima apresentou o seu Plano de Ação de 2030 (PAPERSU).

# 05

## GOVERNO SOCIETÁRIO

# 5

## GOVERNO SOCIETÁRIO

A gestão da Resulima é assegurada pelo Conselho de Administração, eleito em Assembleia-Geral para mandatos de três anos.

Além do Conselho de Administração são ainda Órgãos Sociais da empresa a Assembleia-Geral e o Fiscal Único.

Na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada a 24 de março de 2021, foram eleitos os Órgãos Sociais da Empresa, que apresentam, à data de 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

- **Mesa da Assembleia Geral**

**Presidente**

Município de Ponte de Lima

**Vice-Presidente**

Empresa Geral do Fomento, S.A.

**Secretário**

Município de Arcos de Valdevez

- **Conselho de Administração**

**Presidente não executivo**

Luis Miguel Pires Eurico Lisboa

**Administrador Delegado**

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

**Vogal não executivo**

Jorge Luís do Vale Mória Afonso

**Vogal não executivo**

Mário Constantino Araujo Leite da Silva Lopes, em representação do Município de Barcelos

**Vogal não executivo**

Joaquim Luís Nobre Pereira, em representação do Município de Viana do Castelo

- **Fiscal Único**

**Efetivo**

PriceWaterhouseCoopers& Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, NIPC 506628752, SROC n.º 183, representada por Hugo Miguel Patrício Dias ou por António Alberto Martins Afonso

**Suplente**

Carlos José Figueiredo Rodrigues;  
NIF 215034155; ROC n.º 1737

## CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



**Luis Miguel Pires Eurico Lisboa**

**Engenheiro Mecânico**, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico, **Pós Graduação em Gestão Empresarial** pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, **MBA e Mestre em Logística** pelo Instituto Superior Técnico.

Entre outras, salienta-se a formação em **Gestão Ambiental** pela Bureau Veritas, em **SIX SIGMA** pela Bombardier Transportation e a formação avançada em **Strategic Management** pela Católica *Lisbon School of Business & Economics* e *Kellogg School of Management*, Chicago.

Iniciou a actividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projecto na **SOREFAME** na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas. Em 1995, já integrado na **ABB**, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projecto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projectos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e optimização estrutural. Em 1999, como Director Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia,

aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante. Em 2001, na **BOMBARDIER**, como Director de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo **CTT**, como Director Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo **Mota-Engil**, assumindo a Direcção Geral da **Takargo**, operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas. Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de Vogal do Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2009 a administração executiva da Ibercarga Rail, empresa espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo **Mota-Engil**, é nomeado Administrador Executivo da **EGF - Empresa Geral do Fomento**, atualmente com o pelouro de *Aprovisionamentos*, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

## Cargos sociais atualmente exercidos

### **EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.**

Administrador Executivo

### **ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração

### **SULDOURO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração

### **VALORMINHO - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração

### **RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração

### **RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.**

Presidente do Conselho de Administração

### **TAKARGO - Transporte de Mercadorias, S.A.**

Vogal do Conselho de Administração

### **APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias**

Presidente da Direção

### **APEMETA - Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais**

Vogal da Mesa da Assembleia Geral



## **Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira**

Nasceu a 17 de janeiro de 1970

### **Habilitações Académicas**

- Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Mestre em Engenharia do Ambiente.
- Frequência em MBA de Gestão de empresas.

### **Carreira profissional**

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, nomeadamente:

Colaborou entre setembro de 1994 e maio de 1996 no IHRH - Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos, em projetos do domínio Hidráulico e Saneamento Básico.

Entre julho de 1995 e fevereiro de 1996, realizou para a DRARN/N - Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, o Inventário Nacional de Saneamento Básico - INSB 94, relativamente aos Municípios de Baião, Marco de Canavezes, Amarante, Penafiel, Lousada e Felgueiras.

De julho de 1999 a julho de 2007, na empresa Águas do Douro e Paiva, S.A., na qualidade de Diretor de Produção, coordenou a equipa responsável pela captação e tratamento de água do "Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água à Área Sul do Grande Porto".

De julho de 2007 a março de 2012, na empresa Águas do Zêzere e Côa, S.A., na qualidade de Administrador Executivo, com os pelouros de Engenharia, Operações e sector de Resíduos Sólidos Urbanos (até à cisão entre a Águas do Zêzere e Côa e a Resiestrela).

De março 2010 a abril de 2015, foi Presidente do Conselho Fiscal da ATN - Associação Transumância e Natureza.

Desde março de 2010 a junho de 2015, na empresa Águas do Centro, S.A., na qualidade de Administrador Não-Executivo.

De maio a dezembro de 2012, na Intervir Mais - Instituto de Novas Tecnologias para a Recuperação e Valorização Tecnológica de Resíduos, na qualidade de Administrador.

De maio de 2012 a maio 2014, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Administrador-delegado.

De maio de 2014 a setembro de 2015, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Presidente executivo.

De setembro de 2015 a setembro de 2017, na empresa Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A., na qualidade de Diretor Geral.

De maio de 2017 a setembro de 2017 na empresa Algar - Valorização e Tratamento de resíduos sólidos, S.A., na qualidade de Diretor Geral.

De setembro de 2017 a setembro de 2022 na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., na qualidade de Administrador Delegado.

### **Funções atuais**

Desde setembro de 2022, desempenha, por cooptação, as funções de Administrador Delegado nas empresas Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. e Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.



### **Jorge Luís do Vale Mória Afonso**

Nasceu a 18 de maio de 1960

#### **Habilitações Académicas**

Bacharel em Contabilidade e Administração pelo ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

#### **Carreira Profissional**

- De 1982 a 1986 como Senior Audit na Cooper & Lybrand (atualmente integrada na PricewaterhouseCoopers).
- Entre 1986 e 2015 desempenhou funções de Diretor Administrativo e Financeiro na Tertir - Terminais de Portugal, SA, empresa do Grupo Mota-Engil.
- De 2018 a 2020 desempenhou funções de Vogal do Conselho de Administração da EGF, SA

- De 2016 a 2020 desempenhou funções de Vogal do Conselho de Administração da Logz - Atlantic Hub, SA
- De 2013 a 2020 desempenhou funções de Vogal do Conselho de Administração da Manvia, SA
- De 2013 a 2019 desempenhou funções de Gerente na CH&P - Combined Heat & Power Anadia, Unip., Lda
- De 2013 a 2019 desempenhou funções de Gerente na CH&P - Combined Heat & Power Coja, Unipessoal, Lda
- De 2018 a 2020 desempenhou funções de Administrador Executivo da Valorsul, SA

#### **Funções Atuais**

- Nomeado Vogal do Conselho de Administração da Resulima, SA em março de 2021



### **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes**

Nasceu a 17 de novembro de 1963

Concluiu o Curso do Magistério Primário em 1985.

Concluiu a Licenciatura em Educação na variante de Educação Física em 1993.

Concluiu a Licenciatura em Direito em 2007.

Iniciou as funções como professor do 1º Ciclo em 5 de novembro de 1985.

Exerceu funções na Direção Escolar de Braga e na Delegação Escolar de Barcelos.

Iniciou funções como professor de educação física em setembro de 1993.

Exerceu funções de Vereador na Câmara Municipal de Barcelos durante dois mandatos, de março de 1998 a outubro de 2005, com os seguintes Pelouros: Ação Social-Educação-Desporto-Juventude-Cultura-Proteção Civil- Turismo.

Foi Vice-presidente da Câmara de Barcelos de 2001 a 2005.

Atualmente Presidente da Câmara Municipal de Barcelos.

#### **Atualmente exerce**

- Funções de professor de educação física no Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, em Apúlia.
- Advocacia, com escritório em Barcelos.

#### **Participação no movimento associativo:**

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do GASC - Grupo de Ação Social Cristã.

Dirigente Nacional da Associação Nacional de Professores de 1992 a 1995.

Presidente da Seção de Barcelos da Associação Nacional de Professores de 1995 a 1999.

Presidente da Mesa do Congresso da Associação Nacional de Professores de 1996 a 2005.

Delegado da Liga na Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol desde 2012.

#### **Funções partidárias**

Foi Vice-presidente da Distrital de Braga.

Cabeça de lista dos Delegados de Barcelos à Assembleia Distrital do PSD.

Foi Presidente da Mesa da Assembleia Concelhia do PSD de Barcelos de 2014 a 2020.

Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Barcelos e 2013 a 2017.

Candidato a Presidente da Câmara de Barcelos pelo PSD nas eleições autárquicas de 2017.

Vereador na CM Barcelos na oposição de 2017 até agora.

Atualmente Presidente da Câmara Municipal de Barcelos.



### **Joaquim Luís Nobre Pereira**

Luís Nobre, 52 anos, formado em Arquitetura e Urbanismo e pós-graduado em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo.

É presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleito em 2021.

Foi vereador da CMVC durante 16 anos com pelouros como o Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo.

Anteriormente exerceu também funções como autarca de freguesia durante 11 anos.

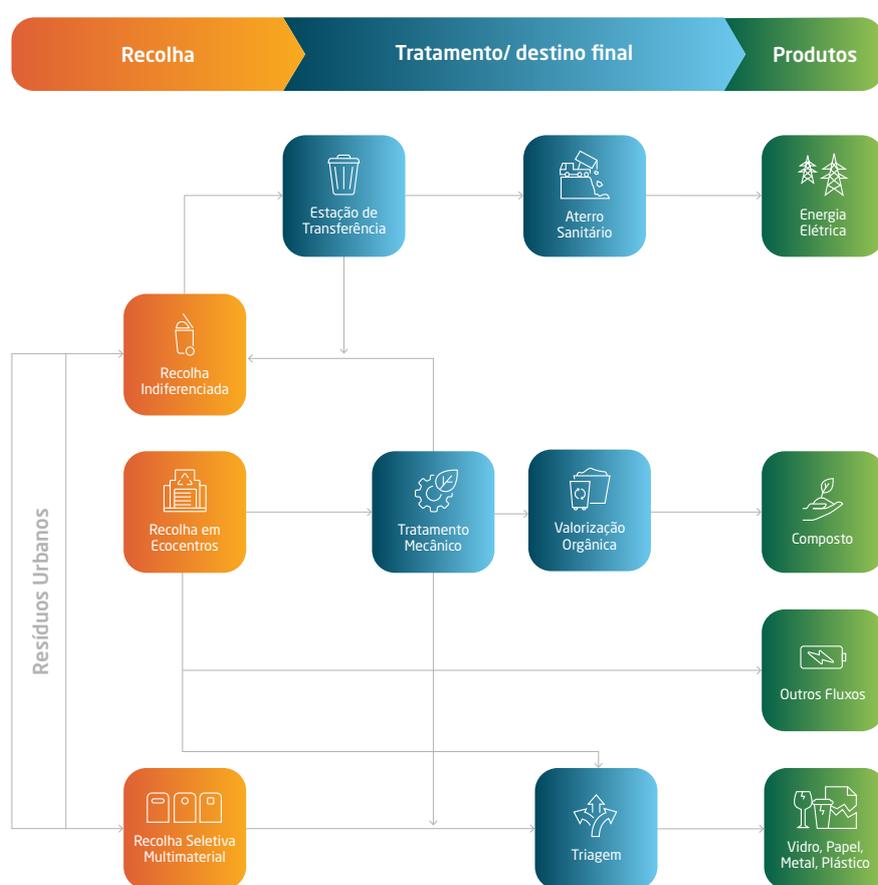
Eleito Presidente do Eixo Atlântico em 1 de fevereiro de 2024.

# 06

## ATIVIDADE

# 6 ATIVIDADE

Tendo como eixo central a atividade operacional, a Resulima atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e gerando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os RU - até à entrega dos produtos finais aos clientes - entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde, Electrão, ...), recicladores de produtos não geridos por sistemas integrados e a EDP, no caso da venda de energia. A imagem que se segue representa uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especialização das diferentes atividades de operação na Resulima.



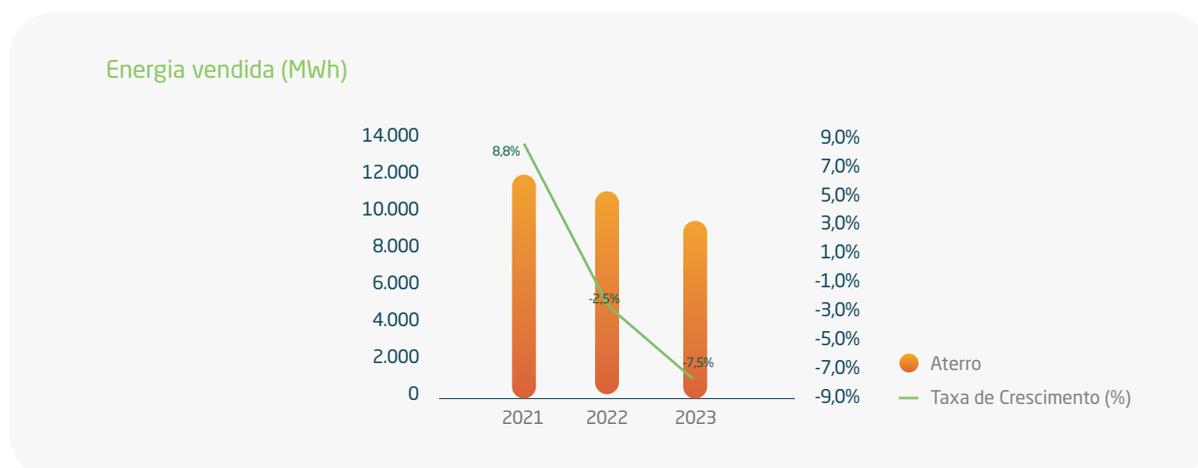
A exploração do ano em análise decorreu de forma favorável, dando cumprimento aos requisitos normativos e legais, otimizando a operação no sentido da maximização da eficiência.

Em 2023, registou-se uma produção de resíduos urbanos (RU), em linha de conta com o ano de 2022, quer ao nível dos resíduos indiferenciados quer ao nível dos resíduos provenientes da recolha seletiva. No cômputo global, a Resulima recebeu e tratou 145 638 toneladas de resíduos do seu âmbito geográfico, mais 0,2% do que no ano anterior.

Ao nível da valorização energética do biogás do aterro verificou-se a exportação de eletricidade no valor de 9 717 MWh, representando um decréscimo de 14,8% face ao período homólogo. Este decréscimo resulta da redução prudente da carga de operação dos dois motores, face à sua vetustez, permitindo continuar a produzir energia com o menor tempo de paragens.

## Valorização energética do biogás

A CVE (composta por 2 grupos geradores promoveu a venda de energia elétrica num total de 9 717 MWh. Relativamente a 2022 implicou um decréscimo de 14,8%, pelos motivos atrás referidos. O gráfico seguinte representa a evolução da venda de eletricidade nos últimos 3 anos.



Da análise do gráfico, verifica-se uma tendência para a diminuição sistemática da produção de energia, pelos motivos apresentados, e também pela menor disponibilidade dos motogeradores, à medida que se aproxima o fim da sua vida útil.

Conforme previsto no Plano de Investimentos a substituição dos motogeradores deveria ter ocorrido no último trimestre de 2022, no entanto, por motivos alheios à Resulima, ainda decorre o processo de certificação junto da E-REDES.

A energia elétrica produzida pela Resulima permitiu uma redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) na ordem de 3,6 mil toneladas equivalentes de CO<sub>2</sub>, bem como uma redução da dependência energética equivalente ao consumo de 5,8 mil barris de petróleo. Em termos médios, permitiu satisfazer as necessidades de consumo energético de 9 300 habitantes no ano em referência.

## Resíduos urbanos municipais

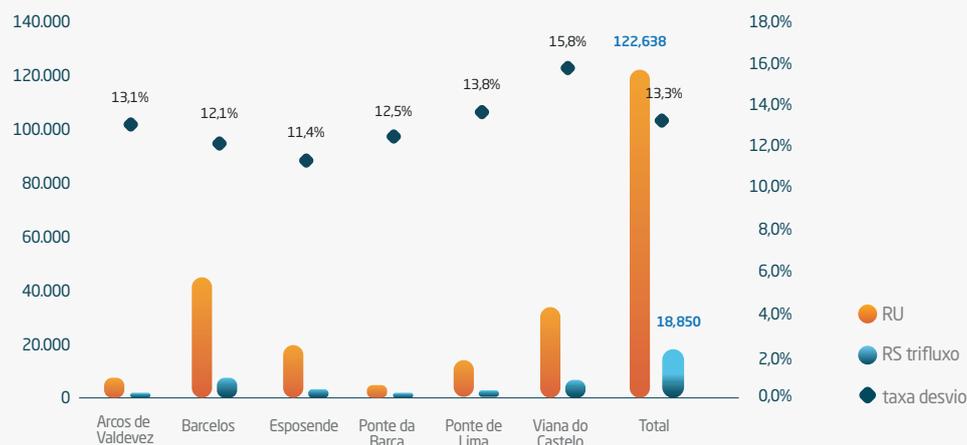
A receção de resíduos urbanos indiferenciados municipais (RI) atingiu, no ano em referência, o valor de 122 638 toneladas significando uma diminuição de 0,1% face ao ano anterior.

Parte dos resíduos indiferenciados foram rececionados nas Estações de Transferência, uma localizada no município dos Arcos de Valdevez, freguesia de Oliveira, existente desde 2001, e outra localizada no Município de Viana do Castelo, na freguesia de Vila Fria, existente desde 2021. Os resíduos indiferenciados tiveram como destino a valorização na unidade de tratamento mecânico e biológico de Paradela, no município de Barcelos.

No que se refere aos resíduos recolhidos seletivamente relativos ao trifluxo multimaterial, os mesmos representaram 18 845 toneladas, significando um aumento de 8,6% bastante superior quando comparado com o crescimento verificado em anos anteriores (2,5% em 2022).

O gráfico seguinte representa a evolução por município da receção de resíduos indiferenciados (RI) e dos resíduos recolhidos seletivamente (RS), com indicação da taxa de desvio.

### Gestão Integrada de RU por Município (t)



A taxa de desvio, que relaciona a quantidade de resíduos provenientes da Recolha Seletiva com a quantidade dos resíduos urbanos produzidos (indiferenciados e seletivos) situou-se em 13,3%, com valor máximo no município de Viana do Castelo (15,8%) e mínimo no município de Esposende (11,4%). No ano anterior a taxa de desvio cifrou-se nos 12,4%, o que significa a manutenção do crescimento da taxa de desvio verificada ao longo dos últimos anos.

### Receção de outros resíduos

A receção de resíduos urbanos provenientes de grandes produtores (Resíduos Equiparados a Urbanos - REU), atingiu um valor de 268 toneladas, representando menos 8,5% relativamente ao período homólogo. O seu peso relativo no total de resíduos geridos pela Resulima no ano em referência é de 0,18%, mantendo a tendência dos anos anteriores.

A Resulima recebeu também pneus, de origem municipal, que encaminhou para valorização interna como proteção de telas do aterro, num total de 61 toneladas.

Em 2023 não foram rececionados resíduos de construção e demolição.

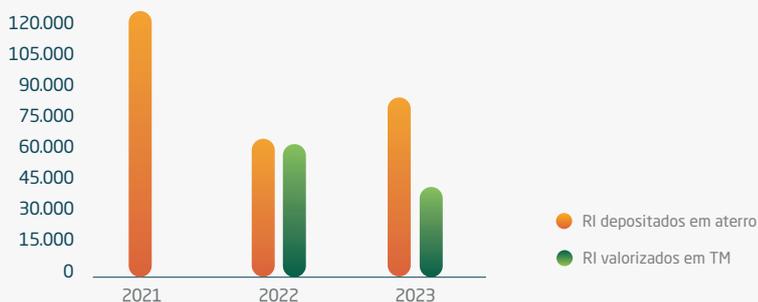
### Destino dos resíduos urbanos

Da totalidade dos resíduos urbanos (indiferenciados e limpeza urbana), 69% foram enviados para valorização na unidade de tratamento mecânico e biológico, e os restantes 31% foram enviados para deposição em aterro.

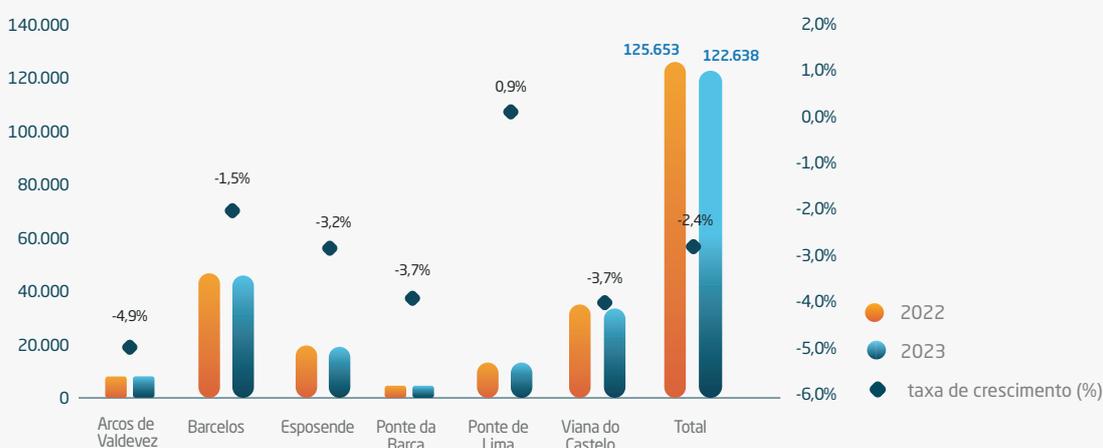
A unidade de TMB permitiu a separação da fração orgânica dos resíduos indiferenciados, que seguiu para tratamento biológico, tendo resultado a produção de 3 123 toneladas de composto.

Os gráficos abaixo representam a evolução no tratamento de resíduos indiferenciados e limpeza urbana nos últimos três anos e a sua origem por município.

### Destinos dos resíduos indiferenciados (t)



### RU tratados por Município (t)



## Recolha seletiva multimaterial

A Recolha Seletiva representou, no decorrer do ano de 2023, a quantidade de 22 733 toneladas, verificando-se um acréscimo de 1,9% em relação ao ano anterior, resultado do empenho na dinamização desta atividade, sobretudo ao nível da gestão dos ecopontos e da recolha porta-a-porta (PaP) ao pequeno comércio e serviços.

Para a Recolha Seletiva, contribuem também os resíduos recebidos nos três ecocentros, um localizado em Viana do Castelo, junto à Estação de Transferência de Vila Fria, outro localizado nos Arcos de Valdevez, junto à Estação de Transferência, e outro localizado na Unidade de Valorização de Resíduos de Paradela, em Barcelos, que permitem a deposição seletiva de materiais. Para valorização, em 2023, foram recebidos nos ecocentros 3 887 toneladas de material com potencial reciclável, valor ligeiramente inferior ao registado no ano anterior (-21,4%).

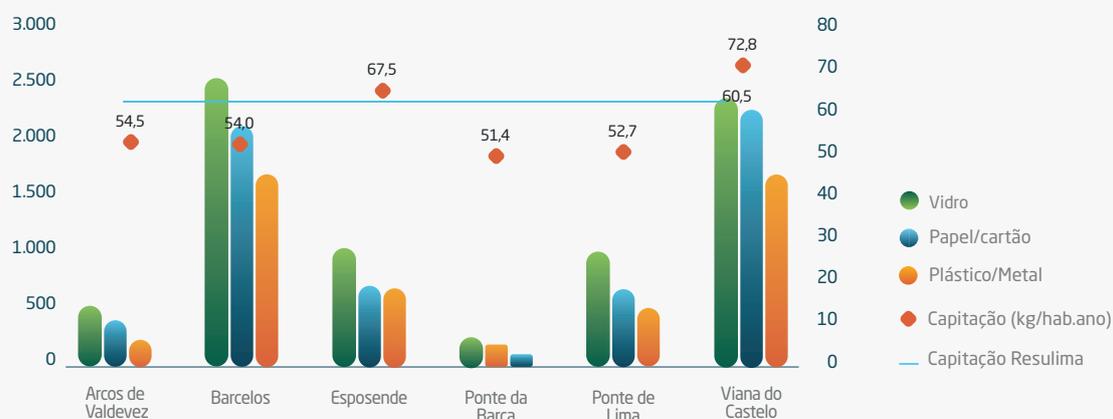
De referir que, em 2023, foram enviadas 2 213 toneladas de resíduos orgânicos e resíduos verdes, provenientes da área de abrangência da Resulima (municípios de Barcelos, Esposende e Viana do Castelo), para tratamento biológico, na central de compostagem de Paradela, valor superior ao verificado no ano anterior (+7,6).

Os gráficos seguintes representam a evolução da recolha seletiva na Resulima nos últimos três anos e a evolução por município, sendo de salientar o constante crescimento até 2023.

### Evolução da Recolha Seletiva de Trifluxo (t)



### Recolha Seletiva por Município (t)

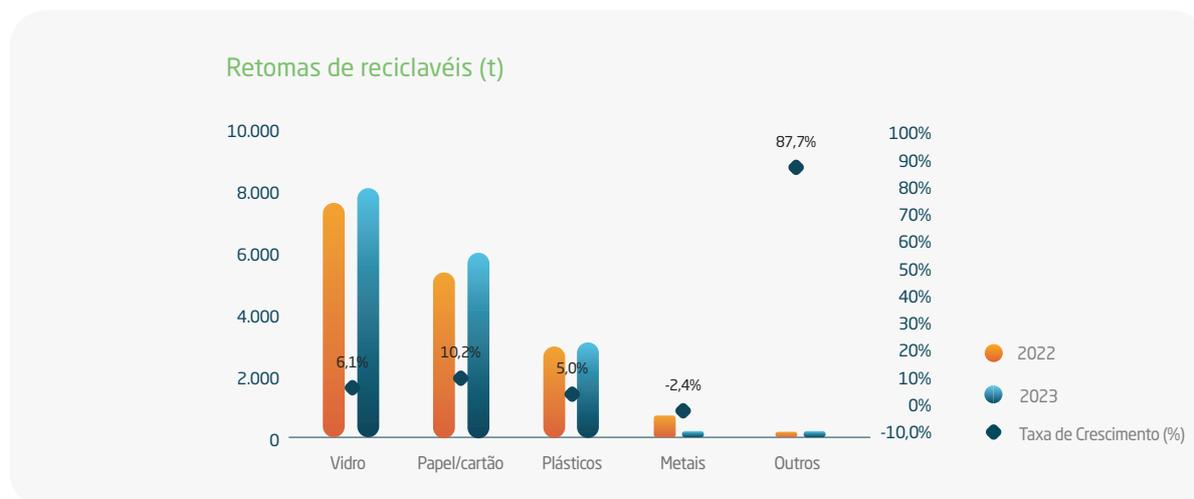


Tendo como propósito o cumprimento das metas da Reciclagem, a Resulima deu continuidade ao compromisso de dinamização da recolha seletiva Multimaterial, possuindo uma rede de ecopontos instalados contemplando 2 256 ecopontos, o que conduz a um rácio de 138 habitantes por ecoponto, e 333 oleões, que correspondem a um rácio de 935 habitantes por oleão, sendo estes bons indicadores em termos de cobertura de serviço.

#### Retomas de recicláveis de recolha seletiva

Foram enviadas para valorização multimaterial, maioritariamente através das entidades gestoras dos fluxos específicos de resíduos, 18 626 toneladas de materiais verificando-se um crescimento de 7,3% face ao ano anterior, justificado pelo incremento da recolha seletiva e também pelo envio de materiais recuperados dos resíduos indiferenciados para reciclagem. De referir também que foram enviadas para valorização orgânica, as 2 213 toneladas recolhidas no âmbito geográfico da Resulima.

O gráfico seguinte representa a evolução das retomas de materiais nos últimos três anos.



### Desempenho operacional e metas

A Resulima assume a Qualidade, o Ambiente e a Segurança como elementos-chave da sua gestão e organização, facto materializado na certificação da empresa segundo as normas ISO 9001:2015, a ISO 14001:2015 e a ISO 45001:2018.

No decurso do ano de 2023, e no que concerne ao desempenho operacional, a Resulima implementou as ações necessárias ao cumprimento dos requisitos legais constantes quer das licenças atribuídas às suas instalações, quer dos principais diplomas em matéria de gestão de resíduos.

O cumprimento dos requisitos legais abrange a monitorização aos descritores emissões gasosas, águas superficiais, águas subterrâneas, águas residuais, topografia e meteorologia. Os resultados obtidos permitem concluir que a empresa mantém um desempenho ambiental positivo em toda a sua atividade, em linha com o verificado nos anos anteriores.

Em termos de metas houve uma melhoria significativa nos resultados obtidos, por força da exploração da unidade de TMB, estando a Resulima capacitada para a preparação para a reutilização e reciclagem.

O PERSU 2030, publicado no decurso do ano de 2023 estabelece uma meta nacional para 2025 e uma meta individual para a Resulima para o ano de 2030, para a preparação para a reutilização e reciclagem, bem como a respetiva métrica de cálculo. Em 2023, a Resulima alcançou um resultado de 46%.

Quanto aos Objetivos de Serviço Público, nomeadamente às Metas Nacionais de RU, à Continuidade de Serviço e à Prestação de Serviço, salienta-se o bom desempenho da empresa, tendo sido os objetivos cumpridos na generalidade, como a seguir se detalha.

## Objetivos de Serviço Público

### Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE (kg/hab/ano)	Avaliação
1. Retomas de resíduos de t embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem.	<b>Material:</b> Vidro -- Plástico -- Papel/ Cartão/ ECAL -- Metais -- Madeira --	25,02 6,50 13,26 0,57 0,00

Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	<b>50%</b>	n.a. PERSU2030 não define esta meta

Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem em 2020 (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	<b>35%</b>	n.a. calculada no ponto "metas"

### Continuidade de Serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de receção de resíduos	<u>Ecocentros</u> : N° de horas equivalentes a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura. <u>Restantes Infraestruturas</u> : n° de horas equivalentes a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura.	0 horas

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro $\geq$ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ,ou contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido

Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

#### Prestação de Serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação									
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	<p><b>Fluxo</b></p> <table border="1"> <tr> <td>Vidro</td> <td>9</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>Embalagens</td> <td>22</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Papel/ Cartão</td> <td>29</td> <td>55</td> </tr> </table>	Vidro	9	9	Embalagens	22	53	Papel/ Cartão	29	55	
Vidro	9	9									
Embalagens	22	53									
Papel/ Cartão	29	55									

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido

Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001	Cumprido

## Recursos Humanos

A Resulima considera que o capital humano de uma organização é a sua principal base de sustentabilidade e que a sua influência é decisiva no resultado da atividade desenvolvida.

Durante o ano de 2023 manteve-se a orientação para uma política transversal de gestão do capital humano, privilegiando as sinergias do Grupo. De entre as iniciativas desenvolvidas merecem especial destaque as seguintes:

- Manutenção da nova política remuneratória em 2023;
- Implementação de uma nova política de benefícios para os colaboradores;
- Implementação do Serviço de Saúde Mental;
- Implementação de Política de Promoções Internas, com divulgação por toda a organização;
- Programa de Aulas de Português para os colaboradores asiáticos (Índia, Paquistão e Bangladesh) com o apoio do Centro de emprego de Barcelos, ao longo de 8 meses;
- Aposta forte na formação dos colaboradores, que se traduziu num aumento exponencial de horas de formação em 2023, com destaque para formações na área da Segurança e Equipamentos.

Ao longo dos últimos anos os aumentos do Salário Mínimo Nacional têm induzido um efeito de compressão da estrutura salarial da Resulima que de forma constante e recorrente vinha demonstrando uma cada vez menor diferenciação salarial entre funções com exigências de níveis de qualificação muito diferentes.

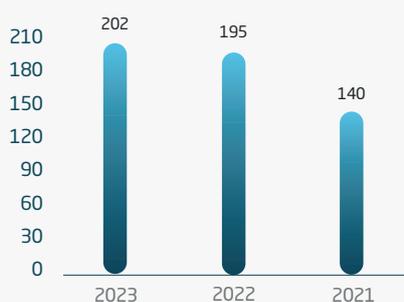
Para lá deste efeito direto, bem visível na estrutura salarial, a Resulima foi perdendo competitividade no recurso ao mercado de trabalho e a contratação de novos colaboradores foi sendo muito pressionada e difícil.

O ano de 2023, foi marcado pela continuação e estabilização da política salarial iniciada em 2021.

A implementação desta nova estrutura implicou a mudança salarial a 172 pessoas, sensivelmente 85% do total de colaboradores, o que representa uma assinalável iniciativa de valorização e reconhecimento do trabalho e dos trabalhadores da Resulima bem como um incremento na capacidade competitiva para a retenção dos novos colaboradores que são necessários para a manutenção e desenvolvimento do Serviço Público Essencial que é prestado.

O Quadro de Pessoal a 31 de dezembro de 2023, era constituído por 202 colaboradores.

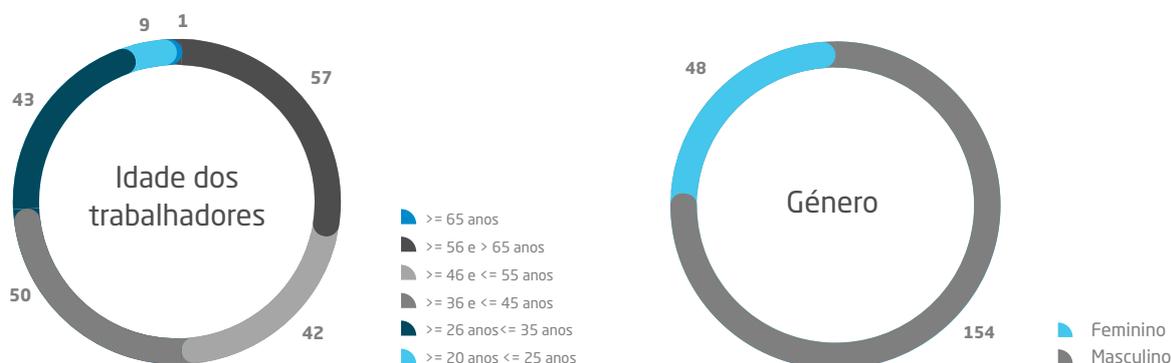
Evolução do número de trabalhadores



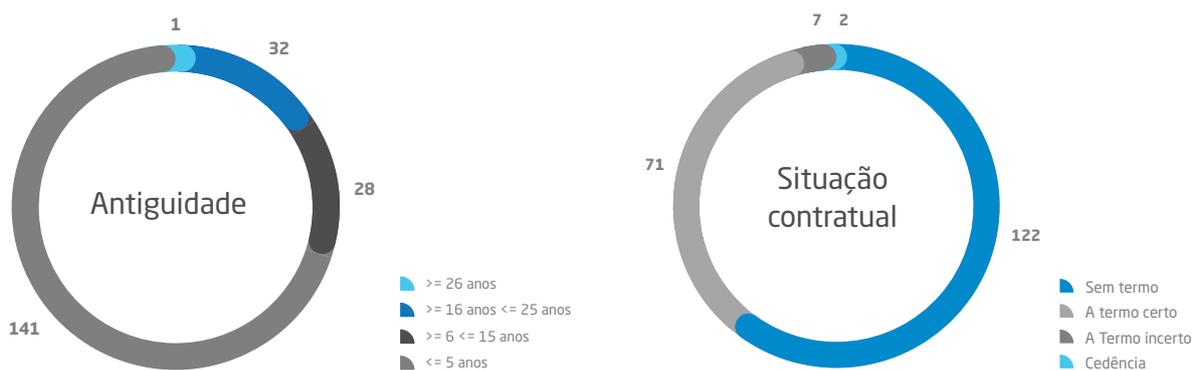
Em 2023 registaram-se 52 novas admissões, na grande maioria para substituição de colaboradores que saíram da empresa.

No que respeita à substituição de colaboradores ausentes por motivo de baixas médicas, baixas pelo seguro e férias, a empresa tem recorrido à utilização de trabalho temporário e, em 2023, manteve essa prática, tendo o recurso a trabalho temporário sido essencial para garantir o funcionamento das atividades operacionais. Em 2023, 30 trabalhadores temporários integraram o quadro de pessoal da Resulima. De referir que é política da empresa passar para os seus quadros, e desde que com bom desempenho, os referidos trabalhadores temporários. Em 2023 cerca de 85% desses trabalhadores passaram a integrar os quadros da Empresa.

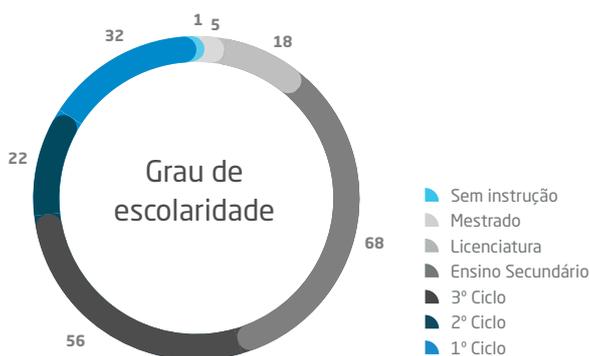
A média de idades é de 45 anos, sendo que 50% dos colaboradores têm menos de 45 anos. Cerca de 76% dos colaboradores são do sexo masculino.



A antiguidade média é de 6 anos o que nos permite aferir que o quadro de pessoal é estável. Cerca de 60% dos colaboradores, encontra-se efetivo.



Quanto ao nível de escolaridade, cerca de 88% dos colaboradores têm entre o 1.º e o 3.º ciclo ou o ensino secundário.



No que diz respeito a nacionalidades, e apesar de cerca de 77% das pessoas serem portuguesas, manteve-se a tendência de aposta em mão-de-obra estrangeira, com destaque para o mercado asiático e brasileiro, o que tem combatido a falta de mão-de-obra local que se verifica. Um dos setores da empresa (TM de Paradela) tem já cerca de 60% de pessoas estrangeiras. Destaca-se em 2023 as aulas de Português dadas aos colaboradores asiáticos, o que facilitou a sua integração social e profissional.



## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Ao longo de 2023 foi privilegiada a formação na área da Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho e na Manobra e Operação de Equipamentos. De destacar a formação financiada no âmbito do COMPETE 2020, o que só neste âmbito representou cerca de 4 000 horas de formação.

A procura contínua dos melhores procedimentos aliada à necessidade de melhoria do sistema de contabilização e gestão, levaram à sistematização de práticas associadas ao ERP SAP S4Hana em vigor desde 1 de janeiro de 2019.

No total registaram-se 11 347 horas atendidas de formação, abrangendo 233 colaboradores. A formação ministrada distribuiu-se entre formação interna (50%) e externa (50%), destacam-se algumas das ações desenvolvidas:

- Manobra e Operação de Equipamentos (Camião Grua, Plataformas Elevatórias, Trator, Operação da Viatura da Lavagem de Ecopontos, entre outros)
- HSST (Suporte Básico de Vida, Segurança contra Incêndio, Formação prática de utilização de extintores e carretéis de incêndio, ...)
- Técnica (Excel, Aplicação Remota - Software 360waste, ...)
- Destaca-se em 2023, a execução do programa de Formação no âmbito do Compete 2020 - financiado pela União Europeia

De destacar o expressivo volume de horas de formação ministradas em 2023, que se traduziu no quádruplo do volume habitual, e as aulas de português aos colaboradores asiáticos durante cerca de 8 meses.

No gráfico abaixo representam-se as horas de formação ministradas na Resulima entre 2021 e 2023.



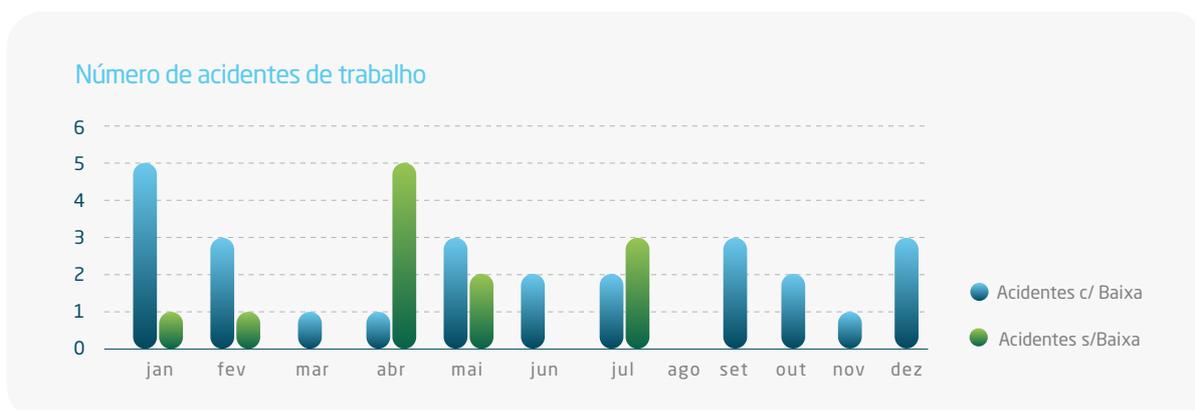
### Segurança e saúde no trabalho

Em 2023 a Resulima manteve a modalidade de serviços internos para a vertente de segurança do trabalho.

Apesar de não estar obrigada por legislação a adotar a modalidade de serviços internos, a Resulima, considera esta decisão essencial para estabelecer uma cultura de “acidentes zero”, objetivo para o qual é fundamental que a atividade de segurança do trabalho seja desenvolvida por quadros internos.

### Acidentes de trabalho

Em 2023 a Resulima teve um total de 38 acidentes, dos quais 26 acidentes de trabalho com baixa e 12 acidentes sem baixa médica.



Todos os acidentes foram analisados e investigados, em consonância com a política de SST, proporcionando a identificação das causas que estiveram na origem do acidente e com a definição das respectivas medidas corretivas, para prevenir a ocorrência de situações semelhantes.



## Índices de sinistralidade

Mantendo a abordagem tradicional utilizada para avaliar o desempenho da segurança do trabalho foram monitorizados no ano de 2023 os índices de sinistralidade. Comparados com os anos anteriores, verifica-se uma tendência crescente muito em consequência do arranque da nova unidade em Paradela que tem exigido a adaptação e implementação de boas práticas sempre com o objetivo do cumprimento das normas de segurança.

ÍNDICE DE SINISTRALIDADE	2021	2022	2023	
Índice de Frequência	36,89	58,80	66,92	Representa o número de acidentes de trabalho por milhão de horas homem trabalhadas
Índice de Gravidade	0,74	0,60	1,58	Representa o número de dias úteis perdidos por mil horas homem trabalhadas
Índice de Incidência	59,37	105,00	121,21	Representa, em média, o número de acidentes de trabalho por cada mil trabalhadores

## Desempenho de SST

### Higiene Ocupacional

Visando a prevenção da doença profissional, primando pela antecipação, através da avaliação dos riscos provenientes do ambiente de trabalho que possam ocasionar dano à saúde e integridade dos trabalhadores, foram efetuadas em 2023 as seguintes avaliações quantitativas:

- Campos eletromagnéticos;
- Conforto Térmico e Stress Térmico;
- Empoeiramento;
- Iluminância;
- Legionella;
- Riscos psicossociais;
- Ruído ocupacional.

## Máquinas e Equipamentos

A Resulima garantiu a manutenção adequada dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem acidentes de trabalho nem riscos para a saúde dos trabalhadores.

Ainda no âmbito da utilização segura de máquinas e equipamentos, foi assegurado a formação certificada de acordo com o Decreto-Lei 50/2005, de 25 de fevereiro, para os trabalhadores que utilizam equipamentos de trabalhos automotores.

## Comunicação e educação ambiental

Continuando a sua aposta na sensibilização para as questões ambientais, nomeadamente para a questão dos resíduos urbanos e assumindo o seu papel de entidade social e ambientalmente responsável, a Resulima tem vindo ao longo dos anos, a desenvolver ações de sensibilização ambiental destinadas à população da sua área de abrangência. Em 2023 demos continuidade ao desiderato de participar ativamente na consciencialização ambiental, através da realização de diversas iniciativas.

Durante o ano de 2023 fomentamos o contacto através da Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional, que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. No ano de 2023 foram rececionadas 1 145 reclamações, 98 sugestões, 1 077 pedidos de informação, 821 pedidos de serviço e 56 envios de informação. De registar o uso crescente deste canal de comunicação por todas as partes interessadas (municípios, municípios, juntas de freguesia, entre outros).



No ano de 2023 demos continuidade à comunicação através das redes sociais: facebook, instagram e linkedin, por se tratarem de meios de comunicação que nos permitem chegar e divulgar a nossa atividade junto de um público muito específico e importante.

A comunicação através dos meios de comunicação social nacional assumiu também um papel preponderante no decurso deste ano. No sentido de divulgar a atividade desenvolvida pela Resulima promovemos a divulgação da reportagem “Para onde vai o nosso lixo? Descubra passo a passo” no Jornal de Notícias de 08 de janeiro e dos artigos “Mudança de paradigma na gestão de resíduos no Vale do Lima e Baixo Cávado” na revista Água e Ambiente de julho/agosto 2023 e “Avaliação do Potencial de Motivações Extrínsecas Não Financeiras no Estímulo à Separação de Resíduos nos Agregados Familiares” na Revista Indústria e Ambiente de outubro de 2023.

### RESULIMA | Unidade de valorização de resíduos

**A** RESULIMA é responsável por assegurar o tratamento e valorização de resíduos de forma ambientalmente correta e economicamente sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do ambiente nos municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Espinho, Ponte de Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo. A RESULIMA serve cerca de 309,5 mil habitantes, numa área geográfica de 1 141 km<sup>2</sup>, gerindo cerca de 143 mil toneladas de resíduos urbanos.

Para gerir todos estes resíduos, a RESULIMA dispõe de duas estações de transferência, situadas em Vila Fria (Viana do Castelo) e Oliveira (Arcos de Valdevez), e da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR), sita em Paradelá (Barcelos). Esta Unidade implica um investimento de cerca de 30 milhões de euros, encontra-se atualmente em fase de exploração e em contínua otimização do processo produtivo.

A UVR ocupa uma área total de cerca de 42 ha, estando preparada para garantir a valorização de resíduos através de diferentes infraestruturas, que permitem dar a melhor resposta aos resíduos produzidos na área geográfica do Vale do Lima e Baixo Cávado. Assim, é composta por:

- central de triagem automatizada, com capacidade de tratamento de 3 ton/h de papel/cartão e 4 ton/h de embalagens plásticas e metálicas;
- tratamento mecânico, com capacidade de tratamento de 35 ton/h;
- tratamento biológico, com capacidade de tratamento de 40 000 ton/ano;
- aterro sanitário, com capacidade instalada de 8,5 mil toneladas;
- ecocentros com 8 baías para receção de resíduos valorizáveis.

A construção e operação da UVR significa uma completa mudança de paradigma da operação da RESULIMA, detendo a organização de processos tecnológicos que permitem melhorar o serviço público que é prestado e contribuir de forma determinante para o cumprimento das exigências ambientais, fomentando a economia circular.

Esta Unidade tem assim a possibilidade de valorizar o máximo de resíduos possível, através da valorização orgânica na central de compostagem e da valorização multimaterial na central de triagem, permitindo ver em cada resíduo um recurso, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento sustentável. //



Durante o presente ano, e na sequência da instalação dos Ecolugares (2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para papel/cartão; 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para plástico/metalo e 2 contentores de 3 m<sup>3</sup> para o vidro), e tendo como objetivo promover a reciclagem, foram também desenvolvidas ações de sensibilização ambiental nos meios de comunicação local, nomeadamente nas 7 rádios locais, através da divulgação de um anúncio duas a três vezes por dia, entre maio e dezembro. Acresce ainda a divulgação em 22 edições dos 8 jornais

locais entre novembro e dezembro. Estamos certos que o esclarecimento da população em geral, em muito se consegue através da comunicação próxima das rádios e jornais locais. Ainda associada à divulgação dos ecolugares foi feita a distribuição de cerca de 12.000 ecopontos domésticos junto da população em geral.



As associações da nossa área geográfica continuaram a aderir ao Programa “Toneladas de ajuda”, sendo que no ano de 2023 registou-se o envolvimento de 16 organizações. Este envolvimento permitiu o envio para valorização de: 220,50 toneladas de plástico/metalo; 160,06 toneladas de papel/cartão e 0,80 toneladas de vidro, tendo em contrapartida sido entregue às associações 91 265€.

No ano de 2023, o Programa Ecovalor, dirigido às escolas, envolveu 18 escolas, num total de 5 856 alunos, o que permitiu recolher 12,14 toneladas de plástico/metalo e 24,16 toneladas de papel/cartão, entregando às escolas 3 936,90 €. Promovemos ainda a ação de sensibilização ambiental “A Nossa casa é um Planeta” que teve como objetivo abordar as temáticas da Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos nas escolas através da projeção de filmes em 360°, especialmente concebidos com conteúdos para públicos-alvo distintos, em função das idades dos participantes. Trata-se de um projeto de sensibilização imersivo e interativo, em planetário itinerante, que percorreu algumas escolas no Município de Barcelos e Ponte da Barca, contribuindo assim para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável. Foram realizadas 88 ações, abrangendo 2 527 alunos. Para contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população em geral, a Resulima,



num projeto desenvolvido com a EGF e as restantes concessionárias, apresentaram, no dia da reciclagem (17 de maio) as Visitas Virtuais às suas diferentes unidades de tratamento e valorização de resíduos urbanos. Procurando alertar o cidadão para o seu papel enquanto gestor de recursos, as Visitas Virtuais às unidades da EGF pretendem partilhar a experiência nos diferentes processos, valorizando o percurso do tratamento de resíduos, desde que o lixo é recolhido até à sua transformação. Assim, é possível conhecer todo o processo de tratamento e valorização de resíduos, desde a recolha nos ecopontos de rua ou porta a porta, passando pelo seu tratamento nas diferentes as unidades e, posteriormente, à sua triagem, reciclagem e transformação em novos produtos, promovendo a economia circular. As visitas virtuais estão disponíveis em <https://egfvisitas360.azurewebsites.net/>.

Durante o ano de 2023, foram desenvolvidos 9 ecoeventos que permitiram recolher 2,72 toneladas de plástico/metalo; 4,50 toneladas de papel/cartão e 3,56 toneladas de vidro. De salientar que, fruto das parcerias desenvolvidas com os promotores dos ecoeventos, foi possível disponibilizar alguns benefícios aos colaboradores da Resulima, sendo de destacar o sorteio de 2 bilhetes para o Neopop 2023. No âmbito das ações de sensibilização ambiental, a Resulima associou-se ao evento “Laurear a Pevide”, realizado

entre 23 de setembro e 23 de outubro em Ponte de Lima, tendo promovido a sensibilização ambiental junto dos comerciantes aderentes, distribuindo contentores para a recolha dos resíduos valorizáveis, o que permitiu recolher 1,12 toneladas de plástico/metalo; 0,56 toneladas de papel/cartão e 3,04 toneladas de vidro.



A 11 de fevereiro promovemos a receção dos manifestantes que, por opção própria, decidiram manifestar o seu desagrado quanto à operação da Unidade de Valorização de Resíduos, localizada em Paradela, Barcelos. Esta iniciativa deu a conhecer as medidas tomadas e em curso para minimizar os incómodos sentidos pela população, tendo permitido ouvir a população, receber reclamações, agendar reuniões e visitas. Para o efeito esteve presente uma equipa preparada para dar todo o apoio e encaminhar os pedidos e reclamações à Administração da Resulima.

No ano de 2023 foram várias as iniciativas de comunicação interna desenvolvidas, tendo como objetivo fomentar o sentido de pertença, bem como informar os colaboradores das diversas iniciativas realizadas pela Resulima.

A parceria entre a EGF (que inclui a Resulima e as restantes concessionárias) e a Escola Amiga da Criança, apoiou o estudo “Bem-estar



e felicidade nas escolas portuguesas”. O estudo pretendeu caracterizar a perceção de felicidade dos alunos e professores na escola e também identificar a importância que a perceção de um desenvolvimento sustentável do planeta tem na perceção de felicidade.

Em 2023 a EGF e a Fundação do Futebol - Liga de Portugal, renovaram o protocolo de cooperação para a área da Sustentabilidade. A parceria, que envolveu a Resulima e as restantes concessionárias, promoveu a colocação de contentores para a separação seletiva de resíduos junto aos bancos das equipas técnicas, nos 36 estádios onde se disputam jogos das competições organizadas pela Liga Portugal, de forma a torná-los mais sustentáveis.

Durante todo o ano foram divulgados os serviços de saúde mental, recorrendo a folhetos e envio de informação por email, e também os benefícios que os colaboradores da Resulima podem usufruir.

A 14 de julho de 2023 foi realizada a primeira edição das Conversas Valorminho /Resulima, durante as quais foram abordados diferentes temas, como a sustentabilidade, o PERSU 2030 e a comunicação interna e externa. Este encontro constituiu-se como um importante momento de aprendizagem, partilha e fortalecimento dos laços que unem os profissionais da Valorminho e da Resulima.



No âmbito da parceria “Com o Quim Toca a Reciclar” estabelecida entre as concessionárias do grupo EGF e o artista Quim Barreiros, realizamos a 03 de agosto um arraial na Estação de Transferência de Vila Fria, Viana do Castelo, que contou com a presença de todos os colaboradores das diferentes unidades da Resulima e do referido artista. Tratou-se de um salutar momento de convívio e confraternização entre todos.



Numa iniciativa conjunta com a Fundação Manuel Antonio da Mota, desenvolvemos a 26 de setembro e a 22 de novembro, sessões informativas, com o objetivo de divulgar os programas de apoio social e familiar (Programas de Bolsas de Estudo; Bolsas de Primeira Infância; Consultório Financeiro; Fundo de Apoio Social; Fundo 1+2, Fundo Saúde +; Kit welcome baby) que a Fundação tem ao dispor dos colaboradores do grupo.



Certos da importância de fortalecer os laços que unem todos os colaboradores da organização, realizamos a 15 de novembro o magusto em todas as unidades da Resulima.

De destacar ainda que, no ano de 2023, o programa Ecovalor foi galardoado com a Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), prémio este atribuído pela APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

# 07

DESEMPENHO  
FINANCEIRO

# 7 DESEMPENHO FINANCEIRO

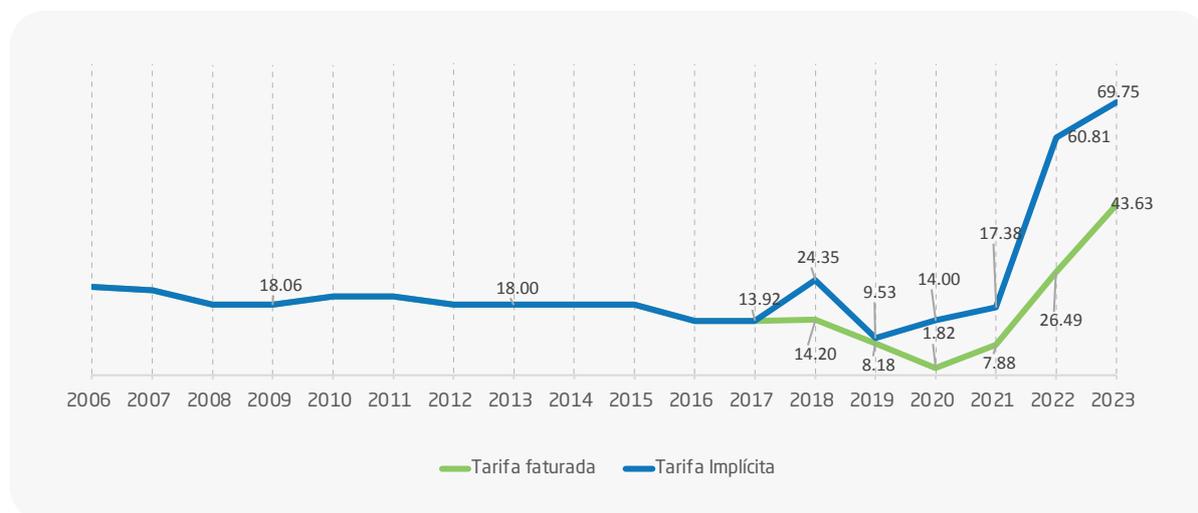
## Tarifário

A tarifa praticada em 2023 para Resíduos Urbanos recebidos no sistema, teve o seguinte enquadramento tarifário:

- Tarifa implícita aos proveitos permitidos de acordo com as CRP aprovadas pela ERSAR: 69,75 €/t
- Tarifa faturada a clientes municipais: 43,63 €/t

No quadro abaixo descreve-se a evolução da tarifa da Resulima, no horizonte temporal de 2006 a 2023:

Gráfico representa a evolução das Tarifas Implícitas e faturadas da Resulima



O gráfico acima apresenta as tarifas implícitas aprovadas pela ERSAR. A tarifa implícita praticada em 2022 veio a ser alterada aquando da aprovação das CRP 2022-2024 - em março de 2023 - passando de 60,99 €/ton para 60,81 €/ton.

A tarifa praticada na deposição por particulares, de resíduos equiparados a urbanos, manteve-se nos 70,00€/t.

Os valores de contrapartida dos produtos recicláveis de embalagens, até 30 de setembro, foram os aplicáveis de acordo com o Despacho 14202-C/2016 dos Ministérios da Economia e do Ambiente. A partir do dia 1 de outubro os valores de contrapartida aplicados foram os que constam do Despacho 9830/2023, de 22 de setembro.

A tarifa praticada na venda de Energia está conforme legislação em vigor.

## Investimento

No ano de 2023 foi realizado investimento no montante global de 6,3 milhões de euros, maioritariamente nas áreas do Tratamento Indiferenciado e da Recolha Seletiva.

INVESTIMENTO	2023
Tratamento Indiferenciado	3 505 070
Tratamento Selectivo	523 607
Recolha Selectivo	2 247 432
Outros	53 997
TOTAL	6 330 106

Os investimentos que assumem maior destaque são:

- Conclusão da instalação dos motogeradores na unidade de Vila Fria;
- Implementação do projeto Ecolugares através da colocação de 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para papel/cartão; 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para plástico/metálico e 2 contentores de 3 m<sup>3</sup> para o vidro em cada um dos espaços conforme indicação dos municípios que integram a Resulima;
- Substituição de equipamentos produtivos com recurso a leasing.

## Rendimentos

O Volume de Negócios em 2023 ascendeu a 12.494.995 euros.

A contribuição de cada atividade para este montante é demonstrada na tabela seguinte:

EM EUROS	2023	2022	2021
<b>VOLUME DE NEGÓCIO</b>	<b>12 494 995</b>	<b>10 718 112</b>	<b>5 930 704</b>
RU Municipais	7 858 607	6 223 805	1 980 201
RU Recicláveis	3 279 137	3 002 591	2 545 863
Energia	1 219 531	1 376 158	1 392 154
Composto	3 172	0	0
Outros	134 548	115 558	12 486

No que respeita aos RU faturados, verificou-se uma ligeira diminuição nas quantidades face ao exercício de 2022.

A variação positiva na rubrica RU Municipais fica a dever-se ao aumento da tarifa aprovada pela ERSAR para o ano de 2023.

Na prestação de serviços - Municipais registaram-se os seguintes valores:

**+316 mil euros** de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2023;

**+2.932 mil euros** de consumo do Passivo Regulatório de acordo com as quantidades reais de RU entregues pelos Municípios durante o ano de 2023;

**+1.518 euros** de constituição de Saldo Regulatório tendo por base as quantidades reais de RU entregues pelos Municípios no ano de 2023;

**+847 mil euros** de ajustamentos estimados relativo ao ano de 2023

Verifica-se um aumento nas vendas dos RU Recicláveis, de 277 mil euros, o que representa um incremento na ordem dos 9,2%, que resultou essencialmente de, por um lado do aumento das quantidades provenientes do Tratamento Mecânico, e por outro lado da atualização dos valores de contrapartida a partir de outubro de 2023.

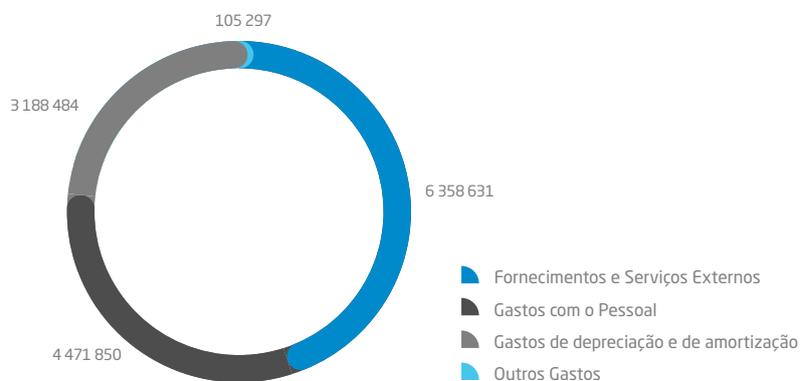
No que diz respeito à venda de energia verifica-se um decréscimo de cerca de 11,4%, relativamente ao ano anterior, devido à redução prudente da carga da operação dos motogeradores tendo em conta a sua vetustez, sendo que, como referido anteriormente, a sua substituição estava planeada para o final de 2022.

A venda de materiais provenientes da recolha seletiva conjugada com a venda de energia representa 36% do volume de negócios.

## Gastos Operacionais

Os gastos operacionais foram no valor de 14.124 mil euros. As rubricas com maior significado nesta estrutura são os Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal.

Os Outros Gastos e Perdas Operacionais não contemplam a reclassificação contabilística que decorreu da aplicação da IFRIC 12 - Rendimentos e Gastos de Construção e os Gastos de Depreciação, sendo que a rubrica de Amortizações está deduzida dos valores de Subsídios ao Investimento recebidos.



A evolução dos gastos operacionais pode ser observada no quadro abaixo:

EM EUROS	2023	2022	2021
Fornecimento e Serviços Externos	6 358 631	5 289 649	3 266 494
Gastos com o pessoal	4 471 850	3 737 569	2 443 141
Gastos de depreciação e de amortização	3 188 484	3 194 183	676 820
Outros Gastos	105 297	99 408	50 285
<b>TOTAL</b>	<b>14 124 262</b>	<b>12 320 809</b>	<b>6 436 740</b>

A variação nos Fornecimentos e Serviços Externos está relacionada com o aumento da atividade na nova unidade sita em Paradela (Barcelos).

No ano de 2022 houve recurso significativo a mão de obra temporária devido a dificuldade na contratação direta, o que veio a ocorrer mais para o final desse ano. Este facto explica a variação nesta rubrica.

A rubrica Outros Gastos respeita, essencialmente a impostos e taxas. Não contempla a reclassificação contabilística que decorreu da aplicação da IFRIC 12 - Rendimentos e Gastos de Construção.

## Ebitda

O valor obtido foi de 2.016 mil euros superior em 17,1% face ao mesmo período de 2022. Este diferencial deve-se, à conjugação do aumento de materiais tratados seletivamente com o efeito da atualização dos seus valores de contrapartida.

## Resultado Líquido

O Resultado Líquido do Exercício foi positivo no montante de 1.649 euros.

## Dívida de clientes

A dívida vencida é de 3.394 mil euros o que representa um rácio de dívida vencida em função da dívida total de 36,9%.

DÍVIDA VENCIDA	2023	2022
Cientes Municipais	988 713	400 891
Outros	262 966	282 001
<b>Dívida vencida total</b>	<b>1 251 679</b>	<b>682 892</b>
Dívida total	3 393 834	2 002 697
<b>Dívida vencida vs Dívida total</b>	<b>36,9%</b>	<b>34,1%</b>

## Endividamento

A Resulima mantém um empréstimo bancário junto do Novo Banco estando utilizado o plafond disponível para o efeito, num total de 1 milhão de euros.

A empresa tem, ainda, negociadas três linhas de crédito duas com o BEI e outra com a Caixa Geral de Depósitos. No que respeita ao BEI, a linha contratada no valor de 7 milhões de euros encontra-se totalmente utilizada sendo que a linha contratada de 6 milhões está utilizada em metade. A linha contratada com a Caixa Geral de Depósitos no valor de 1 milhão de euros está totalmente utilizada.

A empresa mantém a conta corrente caucionada na Caixa Geral de Depósitos, no valor de 750 mil euros, valor que se encontra disponível para utilização.

# 08

PERSPETIVAS  
PARA 2024

# 8

## PERSPETIVAS PARA 2024

Em 2024 a Resulima dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente. Sob o propósito “Our legacy inspires and commits us to build a better world” o grupo Mota-Engil e, em particular, a EGF e a Resulima elegeram a Sustentabilidade como estratégia de desenvolvimento, corporizando essa visão no plano estratégico do grupo Mota-Engil - Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026. Neste contexto, a Resulima prosseguirá, em 2024, na estruturação das suas práticas de gestão de risco e sustentabilidade num contexto de harmonização dos procedimentos no grupo.

A Resulima irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprimento dos objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Será o ano onde o tratamento dos biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios marcará uma nova etapa na atividade operacional de empresa (e do País) no cumprimento da estratégia definida para o setor dos resíduos urbanos.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a Resulima dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024, com grande ênfase à execução de investimento com vista à mitigação de odores, que inclui a execução de talude cénico, adoção de sistema de canhões contra vento e o fecho do biofiltro existente e cobertura dos reatores da ETL.

Logo que seja aprovado pela APA o Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no PERSU 2030 (PAPERSU), submetido no final de 2023, a Resulima dará seguimento à finalização e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias e que foram aprovados para o cumprimento das metas às quais se encontra obrigada. No Plano de Investimentos 2025-2027 serão igualmente inscritos os investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027 que decorrem do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), entregue ao Concedente e ERSAR no final de 2023.

O ano de 2024 será ainda marcado pela submissão à ERSAR das Contas Reguladas Previsionais (CRP) para o triénio 2025-2027, sendo que, numa primeira fase e face ao calendário previsto de aprovação do PAPERSU posterior a 30 de abril, será provavelmente definida uma tarifa para aplicar em 2025.

# 09

## FACTOS RELAVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

# 9

## FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

# 10

CONSIDERAÇÕES  
FINAIS

# 10

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Resulima consciente da importância do seu contributo para o desenvolvimento da região em que se insere e da qualidade de vida dos seus habitantes, continuará a envidar todos os esforços nesse sentido, contando com o apoio dos seus stakeholders a quem muito agradece, pedindo a bondade de poder distinguir:

O Ministério do Ambiente e Ação Climática, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, pela colaboração prestada.

Os Acionistas pelo apoio e confiança no desempenho da atividade do Conselho de Administração.

O ROC pela colaboração e disponibilidade demonstradas.

Todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e empenho sempre demonstrados e em particular num ano tão exigente a todos os níveis como 2023.

# 11

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

# 11

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

Relativamente ao resultado do ano de 2023, de 1.649,04 euros, que tenha a seguinte aplicação:  
o Resultado Líquido do exercício de 2023, positivo, no valor de 1.649,04 € tenha a seguinte aplicação:

APLICAÇÃO DE RESULTADOS	Euros
Reserva Legal	82,45
Dividendos	1 566,59

E adicionalmente que sejam distribuídos 198.697 euros de reservas livres.

# 12

## ANEXO AO RELATÓRIO

# 12

## ANEXO AO RELATÓRIO

### Lista a que se refere o n.º 5 do Art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à Resulima estejam numa relação de domínio ou de grupo.

### Lista a que se refere o n.º 4 do Art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Lista dos acionistas que em 31 de dezembro de 2023 sejam titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

**17,7%** Município  
de Barcelos

**13,2%** Município  
de Viana do Castelo

**51,0%** Empresa Geral do  
Fomento, S.A.

**Viana do Castelo**, 28 de fevereiro de 2024.

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

Luís Miguel Pires Eurico Lisboa - Presidente

---

Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira - Administrador-Delegado

---

Jorge Luís do Vale Mória Afonso - Vogal

---

Mário Constantino Araujo Leite da Silva Lopes - Vogal

---

Joaquim Luís Nobre Pereira - Vogal

# 13

## CONTAS INDIVIDUAIS

# 13

## CONTAS INDIVIDUAIS

RESULIMA - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA  
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	39 876 238	36 740 628
Outros ativos financeiros		28 389	25 016
Créditos a receber	9	178 179	635 715
Ativos por impostos diferidos	11	1 838 080	1 914 786
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>41 920 886</b>	<b>39 316 144</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	7	448 876	99 633
Clientes	8	3 217 563	1 826 426
Estado e outros entes públicos	12	552 579	237 712
Créditos a receber	9	917 286	1 395 491
Diferimentos	10	296 831	218 594
Caixa e depósitos bancários	4	3 289 017	5 673 653
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>8 722 152</b>	<b>9 451 510</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>50 643 038</b>	<b>48 767 654</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	13	2 500 000	2 500 000
Reserva legal	13	494 665	484 207
Outras reservas	13	806 435	607 739
Resultados transitados	13	610 943	610 943
Outras variações no capital próprio	13	16 492 264	17 624 735
Resultado líquido do período	13	1 649	209 154
<b>Total do capital próprio</b>		<b>20 905 956</b>	<b>22 036 778</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	14	30 000	30 000
Financiamentos obtidos	15	13 215 165	9 515 257
Passivos por impostos diferidos	11	5 580 862	5 968 489
Diferimentos	10	911 717	-
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>19 737 744</b>	<b>15 513 747</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	17	4 960 560	2 947 927
Estado e outros entes públicos	12	2 759 855	2 410 159
Financiamentos obtidos	15	725 502	401 003
Outras dívidas a pagar	18	1 544 955	5 126 965
Diferimentos	10	8 465	331 076
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>9 999 338</b>	<b>11 217 129</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>29 737 082</b>	<b>26 730 876</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>50 643 038</b>	<b>48 767 654</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULIMA - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Vendas e serviços prestados	20	12 494 995	10 718 112
Variação nos inventários da produção	7	349 242	1 622
Subsídios à exploração	23	12 846	28 570
Fornecimentos e serviços externos	21	(6 358 631)	(5 289 649)
Gastos com o pessoal	22	(4 471 850)	(3 737 569)
Provisões	14	-	(30 000)
Outros rendimentos	23	6 419 331	1 901 223
Outros gastos	24	(6 430 068)	(1 900 707)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 015 865	1 691 603
Gastos de depreciação e de amortização	6	(3 188 484)	(3 194 183)
Subsídio ao investimento	13	1 902 853	1 931 259
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		730 234	428 678
Juros e rendimentos similares obtidos	26	15 137	21 660
Juros e gastos similares suportados	26	(695 382)	(192 554)
Resultado antes de impostos		49 989	257 785
Impostos sobre o rendimento do período	11	(48 340)	(48 631)
Resultado líquido do período		1 649.04	209 154
Resultado por ação	28	0.00	0.42

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por natureza do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULIMA - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Montantes expressos em euros)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2022	13	2 500 000	481 145	549 550	610 943	19 098 251	61 251	23 301 140
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	3 063	58 189	-	-	(61 251)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	-	-	-	209 154	209 154
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício		-	-	-	-	(1 900 113)	-	(1 900 113)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	426 596	-	426 596
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	2 500 000	484 207	607 739	610 943	17 624 735	209 154	22 036 778
Saldo em 1 de janeiro de 2023		2 500 000	484 207	607 739	610 943	17 624 735	209 154	22 036 778
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	10 458	198 697	-	-	(209 154)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023		-	-	-	-	-	1 649	1 649
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(1 460 311)	-	(1 460 311)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	327 840	-	327 840
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13	2 500 000	494 665	806 435	610 943	16 492 264	1 649	20 905 956

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULIMA - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA  
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		12 374 625	8 187 077
Pagamentos a fornecedores		(7 892 649)	(5 605 377)
Pagamentos ao pessoal		(2 600 901)	(2 555 836)
Fluxos gerados pelas operações		1 881 074	25 863
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(13 948)	472
Outros recebimentos / (pagamentos)		(2 951 533)	(837 240)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(1 084 406)	(810 904)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(4 975 433)	(2 228 764)
Subsídios ao investimento			
Financiamentos concedidos a acionistas			
		(4 975 433)	(2 228 764)
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários			
Ativos intangíveis		69 405	38 928
Subsídios ao investimento		1 543 920	595 307
Juros e rendimentos similares			
		1 625 314	634 235
Fluxos das atividades de investimento (2)		(3 350 118)	(1 594 529)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		4 000 000	8 000 000
Realização de capital		-	-
		4 000 000	8 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(1 360 871)	(569 125)
Juros e gastos similares		(589 241)	(132 545)
Acionistas			
Dividendos		-	-
		(1 950 111)	(701 671)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		2 049 889	7 298 329
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(2 384 636)	4 892 896
Constituição de depósitos bancários cativos		662 099	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	5 673 653	780 757
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	2 626 918	5 673 653
Depósitos bancários cativos	4	662 099	-
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		3 289 017	5 673 653

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Montantes expressos em euros)

## 1. Nota Introdutória

A RESULIMA- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “RESULIMA” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 05/08/1996 pelo Decreto-Lei n.º 114/96, com sede social no Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no vale do Lima e baixo Cávado, integrando como utilizadores os municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma *sub-holding* da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo

regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 28 de fevereiro de 2024 contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

### 1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2023

Em março de 2023, foi publicada pela ERSAR a decisão final das CRP 2022-2024, com a definição do montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado.

Em dezembro de 2023, a ERSAR informou a EMPRESA, da tarifa a faturar em 2024. O valor comunicado é o valor resultante da decisão das Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, sem os ajustamentos referentes ao ano de 2022, uma vez que a ERSAR não recebeu do Concedente a aprovação das alterações dos investimentos apresentadas nas Contas Reguladas Reais de 2022, havendo a expectativa que venha a ser incorporado na tarifa de 2025.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2023 (com capitalização), o montante é de 913.535 Euros, deduzido do desvio de quantidades referente ao desvio tarifário de 2021 no montante de 1.818 Euros, ascendendo a um montante de 911.717 Euros (nota 10).

## 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

### 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

## 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

## 3.2. Ativos intangíveis

### Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço;
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de

direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a RESULIMA não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

### 3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

## Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

## 3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

### Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

## 3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

### **Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

## **3.7. Rédito**

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i. A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii. Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii. Os custos operacionais associados à atividade regulada.

### **Desvios Tarifários**

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não se conhece a decisão final das CRR 2022 e não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2024.

## **3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis**

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização

representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

### 3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização

e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

### 3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

### 3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

## 4. Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Caixa	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 026 417	2 173 153
Outros depósitos bancários	1 600 000	3 500 000
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>2 626 917</b>	<b>5 673 653</b>
Depósitos bancários cativos	662 099	
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>3 289 017</b>	<b>5 673 653</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 662.099 Euros, diz respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos no valor de 91.173 Euros e retenções de garantia de empreitada no valor de 570.926 Euros.

Os outros depósitos bancários no montante de 1.600.000 Euros correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

## 5. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

## 6. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

2023	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	56 278 663	2 057 200	325 846	58 661 709
Adições	-	6 330 105	-	6 330 105
Redução	(1 016)	(5 335)	-	(6 351)
Outros movimentos	7 460 410	(7 460 410)	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>63 738 057</b>	<b>921 561</b>	<b>325 846</b>	<b>64 985 464</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(21 595 235)	-	(325 846)	(21 921 081)
Amortizações do exercício	(3 188 484)	-	-	(3 188 484)
Redução	339	-	-	339
<b>Saldo final</b>	<b>(24 783 381)</b>	<b>-</b>	<b>(325 846)</b>	<b>(25 109 226)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>38 954 677</b>	<b>921 561</b>	<b>-</b>	<b>39 876 238</b>

2022	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	56 184 316	508 952	325 846	57 019 114
Adições	-	1 791 744	-	1 791 744
Redução	(38 499)	(8 400)	-	(46 899)
Alienações	(102 250)	-	-	(102 250)
Outros movimentos	235 095	(235 095)	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>56 278 663</b>	<b>2 057 200</b>	<b>325 846</b>	<b>58 661 709</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(18 511 159)	-	(325 846)	(18 837 004)
Amortizações do exercício	(3 194 183)	-	-	(3 194 183)
Redução	7 857	-	-	7 857
Alienações	102 250	-	-	102 250
<b>Saldo final</b>	<b>(21 595 235)</b>	<b>-</b>	<b>(325 846)</b>	<b>(21 921 081)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>34 683 428</b>	<b>2 057 200</b>	<b>-</b>	<b>36 740 628</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Direito Contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

CLASSES	Valor líquido contabilístico	
	2023	2022
Aterros Sanitários	9 919 692	9 019 926
Tratamento mecânico	1 377 829	2 169 885
Valorização Orgânica e Biológica	19 924 893	19 653 552
Triagem e ecocentros	1 014 160	1 083 182
Transferências e Transportes	1 401 445	1 478 651
Recolha Seletiva	4 235 968	2 327 017
Biogás de aterros	1 832 185	717 959
ETAR-ETAL	39 361	138 527
Estrutura	130 706	151 929
	<b>39 876 238</b>	<b>36 740 628</b>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo, em 31 de dezembro de 2023, foram os seguintes:

- Conclusão da instalação dos motogeradores na unidade de Vila Fria;
- Implementação do projeto Ecolugares através da colocação de 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para papel/cartão; 2 contentores de 5 m<sup>3</sup> para plástico/metalo e 2 contentores de 3 m<sup>3</sup> para o vidro em cada um dos espaços conforme indicação dos municípios que integram a Resulima;
- Substituição de equipamentos produtivos com recurso a leasing.

Deu-se início no decurso de 2023 a um conjunto de ações que visam mitigar os odores provenientes da UVR de Pardela onde se incluem:

- estudo de avaliação da incomodidade de odores;
- plantação da barreira arbórea;
- fecho provisório do talude sul no aterro sanitário de Paradela;
- arranque da construção do talude cénico no aterro sanitário de Paradela.

## 7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2023	2022
Produtos acabados:		
Embalagens	364 784	74 555
Papel	54 666	18 748
Vidro	9 926	6 330
Outros	19 500	-
	<b>448 876</b>	<b>99 633</b>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tinha a seguinte composição:

	2023	2022
Saldo inicial	99 633	98 011
Saldo final	448 876	99 633
<b>Variação dos inventários da produção</b>	<b>349 242</b>	<b>1 622</b>

## 8. Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os clientes têm a seguinte composição:

	Montante bruto	2023 Imparidade acumulada	Montante líquido		Montante bruto	2022 Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Correntes:</b>				<b>Correntes:</b>			
Clientes municipais	2 287 705	-	2 287 705	Clientes municipais	1 083 605	-	1 083 605
Outras entidades	919 092	(176 271)	929 859	Outras entidades	919 092	(176 271)	742 821
	<b>3 383 834</b>	<b>(176 271)</b>	<b>3 217 563</b>		<b>2 002 697</b>	<b>(176 271)</b>	<b>1 826 426</b>
	<b>3 383 834</b>	<b>(176 271)</b>	<b>3 217 563</b>		<b>2 002 697</b>	<b>(176 271)</b>	<b>1 826 426</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 2.324.422 Euros e 1.137.086 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi conforme segue:

	2023	2022
Perdas por imparidade de clientes	(176 271)	(176 271)
	<b>(176 271)</b>	<b>(176 271)</b>

Em 31 de dezembro de 2023, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 166.765 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 9.506 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

## 9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Não corrente:</b>		
Passivo regulatório	178 179	-
Desvio tarifário de 2022	-	635 715
	<b>178 179</b>	<b>635 715</b>
<b>Corrente:</b>		
Devedores por acréscimo de rendimentos	35 184	11 375
Desvio tarifário de 2017	-	3 096
Desvio tarifário de 2018	-	34 207
Desvio tarifário de 2020	-	16 155
Desvio tarifário de 2022	651 870	-
Subsídios a receber	228 785	1 330 163
Outros créditos a receber	1 448	496
	<b>917 286</b>	<b>1 395 491</b>
	<b>1 095 466</b>	<b>2 031 206</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	2023	2022
<b>Subsídios a receber</b>		
- candidatura POSEUR-Comunicação estratégica	16 930	16 930 38
- candidatura POSEUR-CTA	25 412	278 771
- candidatura POSEUR-TMB	68 383	1 034 462
- candidatura POSEUR-RS	118 060	-
	<b>228 785</b>	<b>1 330 163</b>

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2023, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 1.632.466 Euros, relativo ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000056 (TMB) o montante de 833.281 Euros, ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000057 (CTA) o valor de 222.625 Euros e ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000025 (Recolha Seletiva) o valor de 576.560 Euros, respetivamente.

## 10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2023	2022
<b>Ativo corrente:</b>		
Seguros	38 168	113 246
Combustíveis e materiais consumíveis e outros	218 934	82 295
Saldo regulatório	89	-
Outros	39 640	23 053
	<b>296 831</b>	<b>218 594</b>
<b>Passivo não corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2023	911 717	-
	<b>911 717</b>	-
<b>Passivo Corrente</b>		
Desvio tarifário de 2021	-	314 145
Outros	8 465	16 930
	<b>8 465</b>	<b>331 076</b>
	<b>920 182</b>	<b>331 076</b>

O montante relativo ao desvio tarifário de 2021, no valor de -1.818 euros, que decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais, encontra-se incorporado no quadro acima na linha do Desvio tarifário de 2023.

O desvio tarifário de 2023 no montante de 913.535 Euros deverá ser refletido na tarifa em 2025.

## 11. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 7.463.850 Euros, sendo que, 2.143.655 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2023 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 1.567.409 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2023	2022
Imposto corrente (Nota 12)	35 815	22 338
Imposto diferido reconhecido no exercício	16 919	40 489
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(4 394)	(14 196)
	48 340	48 631

Em 31 de dezembro de 2023, a Resulima tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Montante
2020	(1 672 906)
2021	(966 007)
2022	(2 681 282)
2023	(2 143 655)
	(7 463 850)

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

2023	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Provisões para riscos e encargos				
Perdas por imparidade de clientes	(248)	-	-	(248)
Desvio tarifário (Nota 10)	66 271	142 698	-	208 969
Ativos intangíveis	124 189	(7 007)	-	117 182
Passivo Regulatório	618 245	(658 247)	-	(40 002)
Prejuízo fiscal reportável	1 117 241	450 168	-	1 567 409
Ajustamento de transição - subsídios	(10 913)	(4 318)	-	(15 231)
	1 914 786	(72 388)	-	1 838 080
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	657 937	-	-	657 937
Outros	(2 545)	(54 929)	-	(57 474)
Desvio tarifário (Nota 9)	151 092	-	-	151 092
Subsídio ao investimento (Nota 13)	5 102 169	-	(327 840)	4 774 329
Subsídios reconhecidos antecipadamente	59 837	(5 219)	-	54 617
Ativo regulatório	-	361	-	361
	5 968 489	(59 787)	(327 840)	5 580 862
<b>2022</b>				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Provisões para riscos e encargos				
Perdas por imparidade de clientes	10 626	(10 873)	-	(248)
Desvio tarifário (Nota 10)	234 821	(168 550)	-	66 271
Ativos intangíveis	131 178	(6 990)	-	124 189
Passivo Regulatório (Nota 18)	951 946	(333 701)	-	618 245
Prejuízo fiscal reportável	550 728	566 513	-	1 117 241
Ajustamento de transição - subsídios	(4 596)	(6 317)	-	(10 913)
	1 874 703	40 083	-	1 914 786
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Ajustamento de transição	657 937	-	-	657 937
Outros	54 382	(56 927)	-	(2 545)
Desvio tarifário (Nota 10)	8 374	142 718	-	151 092
Subsídio ao investimento (Nota 13)	5 528 765	-	(426 596)	5 102 169
Subsídios reconhecidos antecipadamente	65 056	(5 219)	-	59 837
	6 314 514	80 571	(426 596)	5 968 489

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

#### b) Reconciliação da taxa de imposto

	2023	2022
Resultado antes de impostos	49 989	257 785
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	10 498	54 135
Diferenças permanentes	6 421	(13 646)
Ajustamentos à coleta	-	-
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(4 394)	(14 196)
Tributação Autónoma	35 815	22 338
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>48 340</b>	<b>48 631</b>

## 12. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
<b>IRC:</b>				
Pagamentos por conta	9 371	-	9 371	-
Retenções na fonte	-	-	-	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	35 815	-	22 338
<b>Imposto sobre o Valor Acrescentado</b>	<b>543 208</b>	<b>(128)</b>	<b>228 342</b>	<b>-</b>
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	14 605	-	18 249
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	2 628 348	-	2 290 109
Contribuições para a Segurança Social	-	78 876	-	77 328
Outros impostos	-	2 339	-	2 134
	<b>552 579</b>	<b>2 759 855</b>	<b>237 712</b>	<b>2 410 159</b>

- i. A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2023 é de 25 Euros/tonelada e em 2022 foi 22 Euros/tonelada.

## 13. Capital, Reservas e outros Instrumentos de Capital

### Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 500.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	255 000	1 275 000	51.00%
Município de Barcelos	88 500	442 500	17.70%
Município de Viana do Castelo	66 000	330 000	13.20%
Município de Ponte de Lima	34 500	172 500	6.90%
Município de Esposende	24 000	120 000	4.80%
Município de Arcos de Valdevez	21 500	107 500	4.30%
Município de Ponte da Barca	10 500	52 500	2.10%
	<b>500 000</b>	<b>2 500 000</b>	<b>100.00%</b>

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2023 o montante desta rubrica era de 806.435 Euros.

### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2022	24 627 016
Aumentos	31 146
Regularizações	-
<b>Rendimentos reconhecidos</b>	<b>(1 931 259)</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	22 726 904
Aumentos	694 620
Regularizações	(252 078)
<b>Rendimentos reconhecidos</b>	<b>(1 902 853)</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21 266 593
<b>Imposto diferido (Nota 11)</b>	<b>(4 774 329)</b>
	<b>16 492 264</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 228.785 Euros e 1.330.163 Euros, respetivamente (Nota 9).

### Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2023, o resultado líquido positivo do exercício de 2022 no montante de 209.154 Euros foi transferido em 10.457 Euros para Reserva Legal e em 198.697 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 1.649,04 Euros, propõe-se que seja aplicado 82,45 Euros em Reserva Legal e 1.566,59 Euros em Dividendos.

## 14. Provisões

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

	Saldo inicial	2023		Saldo final
		Reforços	Reversões	
Outros riscos e encargos	30 000	-	-	30 000
	30 000	-	-	30 000

## 15. Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	2023		2022	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - Banco Europeu de Investimento ("BEI")	10 000 000	-	7 000 000	-
Empréstimos bancários - banca comercial	1 596 639	260 504	1 607 143	142 857
Locações financeiras (Nota 16)	1 618 527	464 998	899 960	266 301
	13 215 165	725 502	9 507 103	409 158

O resumo dos covennants financeiros, por instituição financeira, para o ano de 2023 detalha-se como segue:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA
- CGD: Dívida Líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

Relativamente ao empréstimo na CGD, o rácio NET Capex não foi cumprido, foi solicitado o respetivo waiver. Tendo por base a análise efetuada e as interações tidas com as instituições financeiras, a Administração concluiu que não existe incumprimento das obrigações decorrentes dos respetivos contratos à data de 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os empréstimos bancários e suprimentos tinham a seguinte composição:

	2023		2022	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI I-tranche 1	3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000
BEI I-tranche 2	3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000
BEI II-tranche 1	2 000 000	2 000 000	-	-
BEI II-tranche 2	1 000 000	1 000 000	-	-
Banco Novo Banco	1 000 000	857 143	1 000 000	1 000 000
Banco CGD	1 000 000	1 000 000	750 000	750 000
	<b>12 000 000</b>	<b>11 857 143</b>	<b>8 750 000</b>	<b>8 750 000</b>

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2023	2022
Até 1 ano	260 504	142 857
Até 2 anos	360 504	231 092
Até 3 anos	1 136 785	331 092
Até 4 anos	1 463 667	1 042 857
Até 5 anos	1 463 667	1 042 857
Mais de 5 anos	7 172 016	5 959 244
	<b>11 857 143</b>	<b>8 750 000</b>

## 16. Locações

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

2023	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Edifícios e outras construções	-	-	-
Equipamento básico	3 096 028	(768 858)	2 327 170
	3 096 028	(768 858)	2 327 170

2022	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Edifícios e outras construções	-	-	-
Equipamento básico	1 787 430	(580 584)	1 206 846
	1 787 430	(580 584)	1 206 846

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2023	2022
Até 1 ano	464 998	258 146
Entre 1 a 5 anos	1 589 614	889 463
Mais de 5 anos	28 913	18 651
	<b>2 083 524</b>	<b>1 166 260</b>

## 17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2023 Corrente	2022 Corrente
Fornecedores de investimento	1 965 279	494 071
Fornecedores gerais	1 932 243	2 070 158
Partes relacionadas (Nota 19)	1 054 692	367 431
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	8 346	16 267
	<b>4 960 560</b>	<b>2 947 927</b>

## 18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2023		2022	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	572 253	-	542 841	-
Outros	159 635	-	87 636	-
Partes relacionadas (Nota 19)	537 041	-	1 271 002	-
Passivo Regulatório (a)	-	-	2 753 879	-
Outras dívidas a pagar	276 025	-	471 608	-
	<b>1 544 955</b>	<b>-</b>	<b>5 126 965</b>	<b>-</b>

- a) Durante os exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas Passivo Regulatório e Saldo Regulatório foi o seguinte:

	2023	2022
Saldo inicial	2 753 879	4 240 297
Utilização	(2 932 058)	(1 486 418)
Saldo final	<b>(178 179)</b>	<b>2 753 879</b>

## 19. Partes relacionadas

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, com influência significativa.

### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2023					
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos
<b>Accionistas:</b>						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.			397 509	240 576		
Município de Arcos de Valdevez	336 303					
Município de Barcelos	2 006 070					
Município de Esposende	842 887					
Município de Ponte da Barca	174 493					
Município de Ponte de Lima	598 974					
Município de Viana do Castelo	1 535 652					
<b>Outras partes relacionadas:</b>						
Valorminho	115 802		596		39 660	
Valorsul						
Mota Engil Global			42 463			
Mota Engil SGPS			80			
Mota Engil Construção			42 681		160	
SUMA Matosinhos						662 099
SUMALAB			29 431			3 289 017
Suldouro			16 152		17 243	
ME ATIV			500 028			
ERSUC					8 985	
	5 610 181	0	1 028 940	240 576	66 048	0
<b>2022</b>						
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos
<b>Accionistas:</b>						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.			291 711	231 369		
Município de Arcos de Valdevez	207 397					
Município de Barcelos	1 226 284					
Município de Esposende	523 532					
Município de Ponte da Barca	109 019					
Município de Ponte de Lima	355 679					
Município de Viana do Castelo	943 910					
<b>Outras partes relacionadas:</b>						
Valorminho			4 117		128 693	
Valorsul						
Mota Engil Global			37 697			
Mota Engil SGPS			909			
Mota Engil Construção			48 681		2 894	
SUMA Matosinhos			25 321			
SUMA			87 797			
Suldouro			16 152	1 232	34 452	
Mota-Engil ATIV			317 068			
Agrimota				1 716		
	3 365 821	0	829 452	234 316	166 039	0

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV (Manvia), Suma e Suma Matosinhos, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Apresentam-se abaixo os vários tipos de operações mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das operações	Prestador	Valores (Euros) transacionados em 2023
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
Serviços de administração e gestão (fee)	EGF	206 082
Serviços de back-office	EGF	111 048
Caracterização de resíduos	EGF	53 122
Serviços de Manutenção	Mota Engil ATIV	498 558
Serviços informáticos	Mota Engil Global	42 069
<b>Outros Gastos</b>		
Comissões de montagem de financiamentos e de garantias prestadas	EGF	101 931

## Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Acionistas:	2023			
	Cientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.			701 196	
Município de Arcos de Valdevez				
Município de Barcelos	81 682			
Município de Esposende	513 387			537 041
Município de Ponte da Barca	207 011			
Município de Ponte de Lima	286 919			
Município de Viana do Castelo	74 731			
	1 123 975			
<b>Outras partes relacionadas:</b>				
Valorminho				
Mota Engil Global	34 357			
Mota Engil Construção			3 893	
Mota Engil SGPS	197		49 554	
SUMA	1 448		80	
Suldouro				
Carlos Augusto P. Santos Filhos SA	715		6 622	
SUMALAB			139 346	
Mota-Engil ATIV			15 844	
Correia & Correia			138 150	
ERSUC				
Mota Engil Engenharia e Construção África	11 051			
SUMA Matosinhos	58		6	
	2 335 531	-	1 054 692	537 041

Acionistas:	2022			Outras dívidas a pagar (Nota 18)
	Clientes (Nota 8)	Outros créditos a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 17)	
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.			239 693	
Município de Arcos de Valdevez	84 074			
Município de Barcelos	189 439			1 271 002
Município de Esposende	81 689			
Município de Ponte da Barca	121 184			
Município de Ponte de Lima	54 014			
Município de Viana do Castelo	553 205			
<b>Outras partes relacionadas:</b>				
Valorminho	41 007			
Mota Engil Global			1 071	
Mota Engil Construção			34 389	
Mota Engil SGPS			909	
SUMA			43 438	
Suldouro	11 026		6 622	
Carlos Augusto P. Santos Filhos SA				
SUMALAB				
Mota-Engil ATIV	1 448		37 288	
Correia & Correia				
ERSUC				
Mota Engil Engenharia e Construção África				
SUMA Matosinhos			4 020	
	1 137 086	-	367 431	1 271 002

## 20. Vendas e Prestação de Serviços

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2023	2022
Vendas	4 501 839	4 378 837
Serviços prestados	7 993 155	6 339 275
	12 494 995	10 718 112

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2023 e 2022, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2023	2022
Energia	1 219 531	1 376 158
Material reciclável	3 279 137	3 002 679
Composto	3 172	
	4 501 839	4 378 837

## Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2023	2022
Tratamento de resíduos a municípios	7 858 607	6 223 805
Tratamento de resíduos a particulares	134 548	115 470
	7 993 155	6 339 275

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2023 no montante de 846.515 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

## 21. Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Conservação e reparação	1 516 919	1 196 756
Subcontratos	680 066	727 955
Trabalhos especializados	1 216 943	946 388
Energia e fluídos	1 406 554	1 084 996
Vigilância e segurança	272 999	223 868
Seguros	182 664	166 962
Rendas e alugueres	368 815	156 726
Limpeza, higiene e conforto	153 316	118 716
Outros fornecimentos e serviços externos	560 354	667 282
	6 358 631	5 289 649

No exercício de 2023, salienta-se o aumento significativo nas rubricas:

Energia e fluídos - maior consumo de energia no processo produtivo (instalações só iniciaram a laboração no ano de 2022, tendo sido necessário ajustar algumas fases do processo produtivo) e o aumento significativo do valor unitário do KWh; aumento do preço do gasóleo acompanhado de maior número de litros consumidos bem como um maior consumo de óleos para manutenção de equipamentos produtivos;

Conservação e reparação - manutenções nos equipamentos da UVR cobertas por garantia em 2022 e celebração de contrato de manutenção nas áreas operacionais onde, economicamente, foi aconselhável subcontratar este serviço;

Trabalhos especializados - primeira manutenção dos espaços verdes da instalação de Paradela e aumento do custo da descarga de lixiviado no coletor municipal por via do aumento das tarifas.

## 22. Gastos com o pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022	Contas utilizadas
Remunerações dos órgãos sociais	139 707	139 707	631
Remunerações do pessoal	3 208 320	2 686 723	632
Encargos sobre as remunerações	662 452	553 380	635
Seguros	163 126	64 357	636
Outros gastos com o pessoal	298 246	293 402	633/634/637/638
	<b>4 471 850</b>	<b>3 737 569</b>	

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa teve em média 202 e 170 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

## 23. Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	6 324 771	1 801 299
Reconhecimento do rendimento associado à alteração do modelo remuneratório		-
Indemnizações associadas a sinistros	2 140	1 025
Rendimentos suplementares		67 776
Outros rendimentos e ganhos	92 420	31 123
	<b>6 419 331</b>	<b>1 901 223</b>

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Subsídios à exploração	(12 846)	28 570
	<b>(12 846)</b>	<b>28 570</b>

## 24. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tem a seguinte composição:

	2023	2022
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	6 324 771	1 801 299
Impostos	85 116	91 412
Outros gastos e perdas	20 182	7 995
	<b>6 430 068</b>	<b>1 900 707</b>

## 25. Gastos/reversões de depreciações e de amortizações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2023	2022
Ativos intangíveis (Nota 6)	3 188 484	3 194 183
	<b>3 188 484</b>	<b>3 194 183</b>

## 26. Juros e rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros suportados	624 530	94 754
Outros gastos e perdas financeiros	70 852	97 800
	<b>695 382</b>	<b>192 554</b>

A rubrica de outros gastos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros obtidos de aplicações financeiras	15 048	1 769
Outros	89	19 891
	<b>15 137</b>	<b>21 660</b>

## 27. Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2023	2022
Garantias bancárias de execução	261 829	261 829
	261 829	261 829

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco
Garantias bancárias de execução: Estado Português	261 829	Millennium BCP
	261 829	

## 28. Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 649	209 154
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	500 000	500 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0.00	0.42
	1 649	209 154
	0.00	0.42

## 29. Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 29.1. Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 29.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2024 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2023, a Empresa apresentar fundo de maneio negativo no valor de 2.207.748 Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 3,75 milhões de Euros.

### 29.3. Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1.º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3.º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em 2024 a ERSAR pretende efetuar revisão do regulamento tarifário dos resíduos.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2023, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2024, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às de 2022.

## 30. Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de

tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Vale do Lima e Baixo Cávado, em regime de serviço público, foi atribuída à RESULIMA através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 5 de agosto de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;

- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

## 31. Acontecimentos após a data do balanço

Subsequentemente a 31 de dezembro de 2023, não ocorreram acontecimentos relevantes que resultem em alterações contabilísticas com referência a 31 de dezembro de 2023.

## 32. Informações exigidas por Diplomas Legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 9.459 Euros.

Viana do Castelo, 28 de fevereiro de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

# 14

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Resulima – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 50.643.038 euros e um total de capital próprio de 20.905.956 euros, incluindo um resultado líquido de 1.649 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Resulima – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

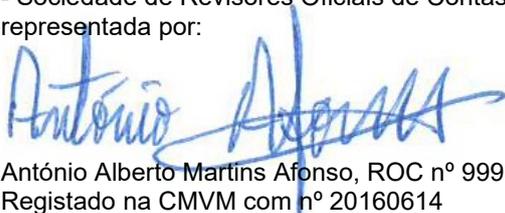
### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

#### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999  
Registado na CMVM com n.º 20160614

# 15

## RELATÓRIO FISCAL ÚNICO

## **Relatório e Parecer do Fiscal Único**

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Resulima – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

---

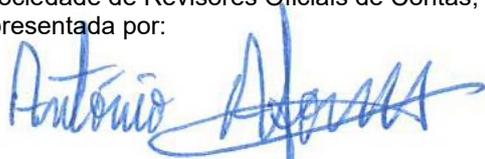
**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



António Alberto Martins Afonso, ROC nº 999  
Registado na CMVM com nº 20160614



**MORADA**  
Aterro Sanitário  
do Vale do Lima e Baixo Cávado,  
Apartado 11,  
4935-308 Vila Nova de Anha

**WEBSITE**  
[www.resulima.pt](http://www.resulima.pt)

**CONTACTOS TELEFÓNICOS**  
258 350 330